

REPÚBLICA DO

SECÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX - N.º 79

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIR **27 DE ABRIL DE 1967**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Relação nº 14-67 ATOS DO PRESIDENTE Provimento e Vacância

Portaria n.º 183, de 29.3.1967 Divulga a aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo Serviço de Assetviço, concentua pero serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, a partir de 8 de março de 1967, do Tesoureiro-Auxiliar símbolo 5-C, Eduardo Jacques Ourique Homem, matrícula n.º 599, de acôrdo com o art. 8.º, § 1.º, letra a da Lei número 3 149 de 21 5 1057 a art. 10 comto 3.149, de 21.5.1957, e art. 19, combinado com o art. 23, letra c do Regulamento baixado com o Decreto número 43.913, de 19 de junho de 1958, signa Emilio Arruas Redas Filho, ma-e arts. 176, n.º II t 184, n.º III, da trícula n.º 1.340, Oficial Administra-Lei n.º 1.711, de 28 10 1952. tivo nível 17 A, para exercer a Sub-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relação nº 15-67 ATOS DO PRESIDENTE

Provimento e Vacância

Portaria n.º 188, de 3.4.1967 - Designa a Comissão para apresentar anres: Carlos Evaristo de Oliveira, Carlos Levino Vilanova, Edmur de Aguiar Goulart Filho, Ivan Vasconcelos, José Wellington Machado dos Santos Orpheu Italo Picorelli.

Portaria n.º 191, de 4.4.1967 - De-

gerência da Agencia Galeão, em cara-ter de destacamento.

Portaria n.º 195, de 10.4.1967 — Designa o Procurador José Carlos Torres da Motta, para integrar o Grupo de Trabalho da Nova Sede, instituído pela Portaria n.º 408, de 11.8.66.
Portaria n.º 196, de 7.4.1967 — Exo

nera, a pedido, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, o Escrevente-Dactilógra-fo nível 7, matricula n.º 3.677, Mar-cio Raymundo da Silva, com vigên-cia a partir de 31 de março de 1967.

tivo nivel 17. A, para exercer a Sub- Equitativa dos Estados Unidos do mann Rademaker Grunewald.

Brasil", aproveitados nos serviços da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, de acôrdo com os têrmos do Decreto n.º 58.859, de 1966, conforme autorização do Conselho Administra-tivo de 26.1.1967. — Renato Rego Marcondes.

Retificações

No Diário Oficial de 4 de abril de 1967, Seção I, Parte II, pág. 801, Relação n.º 8:

Onde se lê:

lera, a pedido, do Quadro de Pessoal a Caixa Econômica Federal do Rio e Janeiro, o Escrevente-Dactilógralo nível 7, matricula n.º 3.677, Mario Raymundo da Silva, com vigênia a partir de 31 de março de 1967.

ATOS DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO

Relação do pessoal, oriundo de "A Ruiliativa dos Estados Unidos do mano Rademaker Gruno-Mario do Carmo Hamann Rademaker Gruno-Mario

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regulamento aprovado pe-lo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 10 de abril de 1960, resolve:

 Dispensar o Fscrevente-Dactilógrafo Benedito Ayres de Santa Rosa, matrícula n.º 2.173 188, ampa-rado pela Lei n.º 4.069-82, da função gratificada, simbolo 4-F, de Chefe da Seção de Pessoal (S A.D.-4), do Ser-viço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 18.º Distrito Redoviário Federal.

N.º 518 - Aposentar o servidor José N.º 518 — Aposentar o servidor José Alves Martins, matrícula n.º 1.020.751, no Cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 18.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as vantagens previstas no item III do art. 178, ambos da Lei n.º 1.711, de 28. 10.52. de 28.10.52.

N.º 519 — Aposentar o servidor Ha-roldo Mauro, matrícula n.º 1, 221, 568, no cargo de Procurador de 1.ª Cate-goria, do Quadro de Pesscal — Parte Permanente desta Autarquia, na forma do disposto no item II do art. 176, com as vantagens previstas no item II do art. 184, ambes da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ro 1.161.626, no cargo de Oficial de confere o item XXXI do artigo 142 do Administração nível 16, do Quadro de Regimento aprovado pelo Decreto nú-Pessoal — Parte Permanente desta mero 44.656, de 17-10-58, combinado Autarquia, lotado no 6.º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do art. 176, com as Nº 69 — Nm — Nomear o servidor vantagens previstas no parágrafo úni-co do art. 181, mbos da Lei núme-ro 1.711, de 28.10.52. — Engenheiro Eliseu Resende, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1967

Nº 69 — Nm — Nomear o servidor Carlos Alberto Nogueira de Sá, ma-trícula 2.179.071, amparado pela Lei nº 4.069-62, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Assessor do Subdiretor Administrativo da Direto-DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe

Diretoria Geral

A postilas

Face ao déspacho de 10 de março de 1967, exarado as fls. 21 do processo n.º 48.376-66, a promoção de que trata a presente portaria retroage a

20 de dezembro de 1961, exceto no que

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Vados pelo Decreto nº 2.090, de 18

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe conferente.

DE 13 DE ABRIL vados pelo Decreto nº 2.090, de 18
de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 146-1)Filodo da atribuição que lhe conferente.

de Pessoal do D.N.E.F., Luiz Gastão Heidt para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização Técnica da Divisão de Fiscalização em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 27, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto n.º 2.093, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

N.º 116-DG - Exonerar, a poslido, nos térmos do art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivan Bailão, do cargo de Desembista P.1.001.12.A, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento. — Alvaro Gomes Barbosa, Chefe de Gabinete do DG.

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1967

O Diretois Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 24, do Regimento Interno e Regulamento do Pessoal aprovados pelo Decreto n.º 2.090, de 13 de janeiro de 1963, e tendo em vista o que consta do proc. n.º 770.67, resolve: solve:

N.º 124-DG — Conceder aposenta-doria, de acôrdo com o art. 176, item II, combinado com os arts. 180, alinea, b, § 1.9, e 184, item III, da Lei número 1.711, de 28.10.52, a José Ramos de Oliva, ocupante do cargo de Tesoureiro de 1.º categoria (vencimentos mensais de NCr\$ 705,00), do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar, do referido Departamento, com as vann.º 1.711, de 29.10.52.

N.º 520 — Aposentar o servidor Sady

do da atribuição que lhe confere o

N.º 520 — Aposentar o servidor Sady

de Souza Werneck, matricula núme
de Regulamento do Pessoal apro
o Engenheiro TC-602.21.A, do Quadro bolo 2-C, do mesmo Quadro.

- As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 hotas, o expediente destinado à pu**b**licação.

- As reclamações pertinentes CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES à matéria retribuída, nos casos de MURILO FERREIRA ALVES erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no érgão oficial.

-- A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

- Os originais, tievidamente eutenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: es emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

– As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado às publicações de administração descentralizada

Impresso nes oficines do Departementoade Imprensa Necional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	Funcionários
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre NCr\$ 6,00	Semestre NCr\$ 4,50
Ano NCr\$ 12,00	Ano NCr\$ 9,00
Exterior;	Exterior:
Ano NCr\$ 13,00	Ano NCr\$ 10,00

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última pâgina de cada

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, tidos aos assinantes que os solise do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores. citarem no ato da assinatura.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio laviso.

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de: trinta (30) dias.

- Na parte superior do enderêco estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano ent que sindará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

- A remessa de valôres, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicaςãα.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão reme-

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança, Tráfego e Policia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto n.º 2.080, de 18.1.63, resolve:

Nº 128-DG — Autorizar a abertura Santiago-São Borja, da Lei número do Rio Considerando as determinações de Regulamento para Segurança, Tráfego e Policia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto n.º 2.080, de 18.1.65, da Linha Dilermando de Aguiar-São Borja, da Lei número do Nascimento ocupante do pelo Decreto n.º 2.080, de 18.1.65, da Linha Dilermando de Aguiar-São Borja, da Lei número do Nascimento ocupante do pelo Decreto n.º 2.080, de 18.1.65, da Linha Dilermando as especialmente dos arts. 2.º, 10, 11, 12, 14, 19 e seus parágrafos; considerando as conclusões do relatório da Comissão designada pela Portaria n.º 157-06, de 26.4.66; Considerando o exposto pela Divisão de Fiscalização, no proc. n.º .341-65 e usando das atribuições que lhe confere o art. 66, tiem 24, do Regimento Interno do DNEF, aprovado pelo Decreto número do DNEF, aprovado pelo Decreto número do DNEF, aprovado pelo Decreto número DNEF, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 1.63, resolve:

N.º 127-DG - I - Autorizar:

a) a abertura ao tráfego público, a título provisório, de nova ligação en-tre o km 576+449, da Linha Uruguaiana-São Borja e o km 292+992.50, da Linha Dilermando Aguiar-São Borja, em bitola de 1,00 m, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul;

b) a supressão de tráfego, da li-gação entre o km 576+449, da Linha Uruguaiana-São Borja ao km 298+847, da Linha Dilermando de Aguiar-São Boria:

c) a transferência do pôsto do km 583, para o nôvo entroncamento acima mencionado.

II — Determinar:

a) seja colocado marco quilométrico na nova ligação;

b) seia estudada a denominação a ser atribuída ao pôsto.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, considerando as determinações do Regulamento para Segurança, Tráfego e Po-licia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto n.º 2.089, de 18.1.63, mais especialmente dos arts. 3.º, 10, 11, 12, 14, 19 e seus parágrafos; Con-siderando as conclusões do relatorio da Comissão deficionedo polo Portonio

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Relificação

Portaria nº 942, de 2 de setembro de 1966, publicada no Diário Oficial de 29-9-66, página nº 2.752.

Onde se lê: ... da Lei nº 1.711, de 28 de outu-bro de 1951 João Lopes Ferreira...

Leia-se: .. da Lei nº 1.711, de 28 ue outubro de 1952 João Lopes Ferreira...

Onde se lê: da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1965 Hetty Afonso de Oliveira...

Leia-se: ... da Lei nº 1.711, de 28 de outu-bro de 1952 Hetty Afonso de Olivera...

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

A Comisão composta dos Professô-

da Correlação de Matérias e de Compatibilidade Horária, para efei-tos de acumulação, conclui;

a) há a correlação de matérias, entre os cargos exercidos pelo Dr. Maurício Pinheiro Guerra, quais sejaja, o de Assistente de Ensino Superior da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora -- cadade Federal de Juiz de Fora -- cadeira de "Clinica Propedeutica Médica" -- e o de Médico do Instituto
Nacional de Previdência Social (exI.A.P.C.). Chegamos a esta conclusão tendo em vista que "a discipilna
lecionada se inclui no curriculo de
formação profissional do Médico, e
que, por si só, atende aos pressupostos legais". (Decisão da CAC, cuja
cópia está à fls. 12-13).

b) a compatibilidade horária está
demonstrada no presente processo e

demonstrada no presente processo e atende aos requisitos de acumulação de cargos, sendo o cargo desta Universidade, exercido de 7 às 11 horas e do I.N.P.S., das 12 às 18 horas. o nosso parecer.

Juiz de Fora, 20 de março de 1967.

— Prof. Antônio Carles Perêira Fe.

— Prof. Jayme de Souza Tolédo. —
Prof. Vail Paixão Souza.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 1967

O Professor Jerônimo Geraldo de Querroz, Reitor da Universidade Fe-deral de Goias, usando de suas otri-buições, resolve:

Nº 266 — Exonerar, a pedido Gley de Barros Loyola, Oficial de Admi-nistração, nivel 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da UFG tornando a medida efetiva a partir de 17 de março de 1967.

PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1967

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 282 — Exonerar, a pedido, Wagner Baptista da Costa, Escriturário. Código AF.202.8-A do Quadro de Pessoal desta Universidade, enquadrado pelo Decreto nº 51.768, de 1º de março de 1963, publicado no Dicrio Oficial da União de 12 do mesmo més e ano tornando a medida efetiva a partir de 31 de janeiro de 1967. No 283 - Dispensar Wagner Baptista da Costa, Escriturário, Código AF.202.8.A, do Quadro de Pessoal

pelo Decreto n.º 2.089, de 18.1.63, mais especialmente dos arts. 3.º, 10, 11, 12, 14, 19 e seus parágrafos; Considerando as conclusões do relatorio da Comissão designada pela Portaria of exposto pela Divisão de Fiscalização, no processo nº 4.341-65 e usando da satribuições que lhe condo das atribuições que lhe condere o art. 66, item 24, do Regimento de sous a existência ou não, indicada productiva de sous a conclusões de resando de monte de sous a conclusões de fiscalização de fiscalizaçã

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Relação INPS — 20-67

PORTARIA DO PRESIDENTE

Nº 115, de 24 de abril de 1967 Nomeia o Procurador (1) Oscar Gonçalves da Fonseca, 72, para exercer o sargo de Procurador-Geral do Insti-tuto Nacional de Previdência Social.

Relação I-DCD nº 46-67

Portaria do Secretário-Executivo dos Serviços Gerais.

Dispensa, a pedido, Volber Avila de Paulo e Guimarães, 12.572, da Fun-ção de Auxiliar de Gabinete (I), 12-F.

Determinações de Serviçõ

COORDENAÇÃO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 46, de 9 de março de 1967 Exonera, a pedido, a contar de 10 de março de 1967, Francisco Silveira da Cunha, 11.867, do cargo de Agente, 10-C, que vem exercendo na Agência em Rezende, RJ.

COORDENAÇÃO ESTADUAL EM SÃO PAULO

Nº 83 — de 28 de fevereiro de 1967 — Dispensa José de Souza Meirelles Filho, 5.095-I, da Função de Chefe de Clínica Gastrenterológica, 3-F, que vinha exercendo no Serviço de Medicina do Ex-IAPI, tendo em vista seu afastamento do País, conforme autorização contida no Processo número 21-0-414-66, publicada no BS-INPS

10-67. Nº 85 de 28 de fevereiro de 1967 - Designa Gustavo Friozzi, 61.285 I, para exercer a Função de Chefe de Clínica Gastrenterológica, Serviço de Medicina do Ex-IAPI.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 121-67

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

O Diretor do DS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o disposto nas instruções nº 75-66, e o constante no processo nº 13.399-67,

resolveu baixar o seguinte ato: Resolução nº 30, de 9 de março de 1967 — Designando Maria do Socorre Monteiro Wanderley, Escrevente Da-tilógrafo nível 7, matrícula número 1.056.022, ponto 2.328, para substituir o Chefe da SVS, da DSV, Ivan Motta Lagrotta, em seus impedimentos eventuais. — Nadir Rodrigues Peimpedimentos reira. Diretor.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

O Diretor do DP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nas instruções nº 75-65, e tendo em vista o constante no Memorial PCB. 522-67, resolveu baixar os seguintes

Resolução nº 18, de 10 de abril de Resolução nº 18, de. 10 de abril de 1967 — Designando Ivan Ferreira de Souza, Assistente de Administração nível 16, matricula nº 1.105.443, ponto 6.234, para substituir Josevan António de Moraes, na FG, 17-F, de Encarregado da PPL, da PCB, da DPC, em seus impedimentos eventuais. 2. Revogando a Resolução DP. 61-66.

Resolução nº 15, de 10 de abril de 1967 — Tendo em visto o constante no memo. PCB. 51-67, Designando Josevan Antônio de Moraes, Escriturário nível 8-A, matrícula número ..

MINISTÉRIO DO TRABALHO PREVIDÊNCIA SOCIAL

tituir Fernando Vieira Cordovil, na FG, 4-F, de Chefe da PCB, da DPC, em seus impedimentos eventuais. Revogando a Resolução DP. 59 de 1966.

Resolução nº 20, de 10 de abril de 1947 — Tendo em vista o constante no memo. PCB. 54-67, designando Edna Siggeikow, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.382.262, — ponto nº 4.985, para substituir Dahil Malta Aguiar, na FG 17-F, de Encarregada da PBX da PCB, em seus impedimentos eventuais. 2. Revogando a Resolução DP. 60-66.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor dos SG, usando das suas atribuições, tendo em vista o dispos-to nas instruções nº 75-66, e o cons-tante no processo nº 16.094-67, resolveu baixar o seguinte ato:

Resolução nº 34, de 12 de abril de 1967 — Designando Zulmira Rayol de Freitas, Escrevente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.056.016, para substituir Maria Adélia de Carvalho, na FG, 15-F, de Encarregado da GMX, do SGM, dos SG, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimentos eventuais.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Diretor do HSE, usando da atri-O Diretor do HSE, usando da auti-buição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65, do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 das instruções nº 75-66, e tendo em vista o constante no processo nº HSE. 2.710

2.035.822, ponto nº 13.121, para subs- de 1967, resolveu baixar os seguintes

Resolução nº 58, de 10 de abril de 1967 — Designando Ivan Ferreira Xavier, Artifice Maquinista, nível 6, ponto nº 4.788, matrícula número .. 1.513.093, para substituir, nos impedimentos eventuais, Jorge Zappone, ocupante da FG 12-F, de Encarregado da MAL, do OMA, da SOM, da HSO, do HSE.

Resolução nº 59, de 10 de abril de 1967 — Tendo em vista o constante no processo nº HSE. 12.710-66, Retificando a Resolução HSE nº 29-67, que designou, Elida Maria Sant'Ana para substituir, nos impedimentos eventuais, Therezinha Pereira Lima, tendo em vista que, a titular, exerce a' FG, 3-F, de Enfermeiro Chefe da Unidade e não 4-F de Enfermeiro Adjunto conforme constou da citada resolução.

Resolução nº 60, de 10 de abril de – Tendo em vista o constante no processo número HSE. 3.270-67 designando Nancy de Oliveira Pes sanha, Prontualista Hospitalar nível 7-A, ponto nº 2.711, matrícula número 2.005.096, para substituir, nos impedimentos eventuais. Carmelita Pugialli Velloso, ocupante da FG, 16-F, de Encarregada da MECr, da SOM, da HSO. do HSE.

Resolução nº 63, de 10 de abril de 1967 — Tendo em vista o constante no processo número HSE. 2.747-67. —

dos Santos Machado Dias, ocupante da FG, 4-F, de Enferme.ro Adjunto, do SMEn. da HSM, do HSE.

Resolução nº 64, de 10 de abril de 1967 — Tendo em visto o constante no processo HSE. nº 1.855-67. designando Neuza Alves Dufra, Entermeiro nivel 20-A; ponto nº 2.342, matrícula nº 1.391.343, para sunbetituir, nos impadimentos eventuais, Elica Maria de Sant'Anna, ocupante da FG, 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do SMEn, da HSM, do HSE. Resolução nº 67, de 10 de abril de

Resolução nº 67. de 10 de abril de 1997 — Tendo em vista o constante no processo HSE. nº 2.951-67, designando Eunice Goulart Bruno. Enfermeiro níveli 21-B, ponto nº 1.437. matricula nº 1.782.028, para substituir, nos impedimentos eventuais. Maria de Lourdes Gonzaga Nascimentos, ccupante da FG-4-F, de Enfermeiro Adjunto, do SMEn, da HSM. do HSE. Revogando os efeitos da Resolução 2. Revogando os efeitos da Resolução HSE. nº 9-64.

DEPARTAMENTO DE PREVIBENCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 13 de abril de 1987

Guanabara

Processos:

HBF. 26.067 — (Pensão vitalicio) — Antônio Bittencourt de Lima — GB — Homologada a habilitação de D. Nadir Rezende ao ben firio (companheira).

HBF. nº 18.866 - (Pec' obrig.) Agamenon Seróa da Motta — Indeferido o requerimento de fils. 2, de D. Maria de Lourdes Guimarñes Seróa da Motta (viúva).

HBP. 17.777 — (Pec. obilg.) Jerĉnimo da Silva Bastos -- Indeferido o requerimento de fls. 2. de Do-

na Romilda Carvalho Bastos (vidva).

HBP. 17.379 — (Pec. obrig.) —
Altamiro da Costa Concisiro — Indeferido o requerimento de fis. 2. de Augusta Ferreira Concieiro (viúva).

HBF. 42.348 — (Ben. família) — Francisco Veiga — Indefendo o re-

querimento de fls. 2.

HBF. 42.473 — (Ben. de familia) - Raul de Freitas Melro — Indeferido o requerimento de fls. 2.

Relação nº 122-67

O Presidente do IPASE, usando da airibuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865. de 12 de dezembro de 1940, resolveu baixar os seguintes atos:

Portarias:

Nº 457, de 3 de abril de 1967 — Considerando a decisão do C.D. em sessão de 17 de março de 1967 (1.144°), tendo em vista o constante no Processo nº 5.407-67 e apenso, aposentando, na forma do inciso II, do art. 176, da Lei nº 1.711-52, Altanira Ribeiro da Boamorte. Oficial do art. 176, da Lei nº 1.711-52, Altanira Ribeiro da Boamorte, Oficial de Adm nistração nível 16-C, matricula nº 1.900.118, do Quadro da AC e OLs. 2. Atribuindo à referida servidora proventos correspondentes ao símbolo 1-F. de conformidade com o art. 180, alínea "b", parágrafo 1º da citada Lei. citada Lei. Nº 548, de 18 de abril de 1967

Considerando o disposto no artigo 31, da Lei nº 4.242-63, e con iderando os novos valôres do salário-minimo aprovados pelo Decreto nº 63.231-67, Concedendo aos servidores etetivos do IPASE, aos amparados pelas Leis nº 3.967-61 e 4.069-62, uma gratificação complementar entre os atuais cação compiemental entre os atuals níveis correspondentes aos cargos que exercem e o maior salário-minimo, aprovado pelo referido Decreto. 2. Estendendo os salários-minimos re-gionais aos servidores temporarios, admitidos na forma do art. 23. da Lei nº 3.780-60. 3. As vantagens finan-

SALÁRIO EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO N.º 970

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alvo nº 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na Sede do D.I.N.

adofaram as medidas necessárias à execução da presente Portaria.

Nº 550, de 14 de abril de 1967 —

Tendo em vista o constante no Pro-cesso nº 21.594-67, Dispensando, a pedido, decorrente de opção. Anastácio Ribeiro Madeiro Campos, Médico nível 21-A. matrícula n 1.782.199, amparado pela Lei nº 3.967-61 e inna relação anexa às Instru-60-62, em virtude de estar cluido na côes nº 60 exercendo cumulativamente mais de dois cargos de Médico.

Nº 551, de 14 de abril de 1967 — Tendo em vista o constante no Pro-cesso nº 8 596-67, Dispensando, a pedido decorrente de opcão. Augusto de Almeida Filho, matrícula nº 2.102.237, admitido como Médico Espec Temporário, pela Portaria nº Especialista de 1962, para prestar serviços na APB, em virtude de estar exercendo cumulativamente mais de dois cargos de Médico.

Nº 542, de 13 de abril de 1967 Tendo em vista o constante no Processo nº 13.043-67, Homologando a Resolução Interna ASP-229-66, que dispensou, a partir de 15 de dezembro de 1966, Marly Natali Pereira, matrícula nº 2.244.358, Auxiliar de Escriturário Temporário, admitida polo Processo nº 55.310-63, para prestar serviços na ASP.

Nº 544, de 13 de abril de 1967

Tendo em vista o constante no Processo nº 3.671-67, Homologando as Resoluções Internas, abaixo relacionada da ARS, com as designações de nada da ARS, com as designações de servidores para substitutos eventuais de titulares de FGs RI nº 1-67 — Designando Elzira Martins Toffel, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 2.119.763, para substituir Aracy Albuquerque Vasconcelos, na Aracy Albuquerque Vasconcelos, na FG, 6-F, de Chefe da RSI. — Rl número 2-67 — Designando Romário Cunha, Escrevente-Dactilógrafo nível 7. matrícula nº 2.119.769, para substituir Maria Alpha Retamal de Medeiros, na FG, 6-F, de Chefe da

RSQ. Nº 552, de 14 de abril de 1967 Tendo em vista o constante no Pro-cesso nº HSE 306-67, Dispensando Maria Aparecida Rodrigues, ponto nº 78.281, matrícula nº 2.130.579, da

nº 8.281, matricula nº 2.130.579, da atribuição de Atendente de Enfermagem, da Tabela de Pessoal Temporário do HSE.

Nº 554, de 17 de abril de 1967 — Tendo em vista o constante no Processo nº 14.751, de 1967, Dispensando, a pedido, decorrente de opção, Antônio Gratidiana, Davide, Eible, Antônio Gratidiano Dorileo Filho, Cirurgião-Dentista, nível 20-A, matricula nº 1.582.963, amparado pela Lei nº 3.967-61 e incluído na relação anexa às Instruções nº 60-62 em vir-3.967-61 e incluído tude de estar incorrendo em acumu-lação proibida pelo art. 188, da Lei nº 1.711-52.

Relação nº 123-67

O Presidente do IPASE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17. do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIAS

Nº 555 - de 17 de abril de 1967 tendo em vista o constante no pro-cesso nº 56.810-66 — Homologando a Resolução Interna ABA-91-66, que designou Italia de Leo Souza Peixo-- Escrevente Dactilógrafo nível 7, matricula nº 2.086.500, para substituir Divaldo Pereira Franco, na FG. 7-F, de Chefe da BAZ, da ABA, do Quadro da AC e OLs, em seus impedimento autoritation de la compania del compania del compania de la compania del compania dimentos eventuais.

Nº 556 - de 17 de abril de 1967 tendo em vista o constante no pro-cesso nº 14.583-67 — Homologando as Resoluções Internas, abaixo rela-cionadas, da ABA. com as designações e dispensa de titulares de FGs: RI- do Pessoal — Parte Especial da Fun-

ceiras desta Portaria retroagem a 1º nº 16-67 — Dispensando, a pedido — cão Gratificada, símbolo 8-F, de Ende março de 1967. 4. A Divisão de Salvador Gonzalez da Silva — Escretarregado da Turma de Distribuição Orçamento e os Orgãos de pessoal vente Dactilógrafo nível 7, matricula do Almoxarifado do Departamento de nº 1.027.495, da FG, 6-F, de Chefe

Cleide Barbosa de Almeida — Escrevente Dactilógrafo nível 7, matrícula

1.037.735, do cargo de Escriturário nível 10-B, do Quadro da AC e OLs. 2. Os efeitos da presente Portaria

retroagem a 7.3.67. Nº 558 — de 18.4.67 — Tendo em

vista o constante no processo número 18.449-67 — Demitindo, por abando-no do cargo, nos têrmos do § 1º, item II, do artigo 207, da Lei nº 1.711-52

— Cswaldo Pinto Camargo — motorista nível 8. matricula nº 2.280.406, relacionado na Resolução Especial número 217-64, da C.C.C., publicada no BI-45-64.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAFITAL

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atti-buições que lhe confere o Artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, tendo em vista o constante no processo nº 23.365-67, resolveu baixar os seguintes atos:

Resolução nº 23, de 13 de abril de 1967 — Designando Maria Carmina Serejo Luz — Escrevente Dactilógrafo nivel 7. matricula nº 1.382.304, ponto nº 9.506, para substituir Luna Levy — Escriturária nível 10-B, matricula nº 1.910.569, ponto nº 3.319, na Encarregadoria da Turna Local de Empréstimo Sob Caução de Való-res e Especiais. da Seção Local de Registros Analíticos. da Divisão de Empréstimos, do DC, nos seus impedimentos eventuais.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Diretor do HSE, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII. do artigo 65, do Regimento do HSE considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75-66, e tendo em vista o o nstante no processo nº HSE 3.291 de 1967, resolveu baixar o seguinte

Resolução nº 68, de 17 de abril de 1967 — Designando Firmino de Jesus Monteiro — Prontuarista Hospitalar nivel 9-B, ponto nº 3.698, matricula nº 1.772.807, para substituir, nos impedamentos eventuais, Moacyr Cardoso Guimarães, ocupante da FG, 10-F, de Encarregado da SME, da HSM, do

2. Revogando os efeitos da Resolução HSE. 37-66. — Sylvio Moreira da Silva — Diretor.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODREB nº 219-67

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos Podêres que ihe são conferidos através da Portaria nú-mero 352, de junho de 1965, do Excelentissimo Senhor Ministro do Traba-lho e Previdência Social, resolve:

PORTARIAS

Administração.

Nº 903, de 19 de abril de 1967 RI-nº 17-67 — Designando Carmen Dispensar, a pedido, Paulo Horta, Ofi-leide Barbosa de Almeida — Escre-cial de Administração, nível 14-B do ente Dactilógrafo nível 7, matrícula Quadro do Pessoal — Par e Perma-Quadro do Pessoal — Par e Permanente, da Função Gratificada, sim-

vente Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 1.045.177, para exercer a FG 6-F. de Chefe da BAI;
RI-nº 18-67 — Designando José
Viana Costa — Médico nível 21-A, matrícula nº 1.369.935, para exercer a FG, 3-F, de Chefe da BAM.

Nº 557 — de 17 de abril de 1967 — Designar Paulo Horta, Oficial de Administração, nivel 14-B do Quadro do Pessoa nº 14.071-67 — Exonerando, a pedido, de acôrdo com o artigo 75. dinciso I, da Lei nº 1.711-52 — Aida Fernandes Ribeiro, matrícula número 1.037.735, do cargo de Escriturário Distribuição, do Almoxarifado do De-partamento de Administração, vaga em virtude da dispensa de João Eva-

risto Rosés Espindola.

Nº 905, de 19 de abril de 1867 —
Designar João Evaristo Rosés Espindola, Oficial de Administração, nivel 14-B do Quadro do Pessoal — Parte Especial para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F de Chefe do Arquivo, do Serviço de Comunicação do Departamento de Administração, va-ga em virtude da dispensa, a pedido, de Paulo Horta.

Nº 906, de 19 de abril de 1967 -Considerando o que consta do pro-cesso nº 31.803-65, e, de acôrdo com o disposto no art. 14, da Lei núme-ro 1.711, de 28 de outubro de 1952, tornar sem efeito, a Portaria núme-ro 3.047 de 10 de novembro de 1965. publicada no Boletim de Serviço nú-mero 224, de 26 de novembro de 1965. que nomeou Eunice Serra Sanchez, habilitada no concurso C-547, do Departamento Administrativo do Serviço Público, para provimento do cargo da Série de Oficial de Administração Código AF-201 -- 12-A, em virtude de não ter tomado posse no prazo - Alcebiades Frutuoso de Araulegal. jo, Presidente.

CONSELHO FEDERAL **DE ECONOMISTAS** PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 194. DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

- O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agôsto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:
- I Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença ao Conselheiro Manuel Ferreira Neto.
- II Convocar o Conselheiro su-plente Franceljno de Araújo Gomes para substituir o Conselheiro licen-ciado, conforme escolha feita, em escrutinio secreto, por unanimidade.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 967. — Mário Sinibaldi Maia — Presidente.

CONSELHO REGIONAL **DE ECONOMISTAS** PROFISSIONAIS DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 20 — D MARÇO DE 1967 - DE 30 DE

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei número 1.411, de 13 de agôsto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 9ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Declarar renovável o 3º Têrço dêste Conselho, atualmente assim constituido:

Efetivos:

- Francisco Cândido da Cunha Carneiro

- 2 Domingos Pinto da Rocha
 3 Alceu Mathias Raposo Filha
- Suplentes:
- 1 Bruno de Andrade
- Julio Cesar do Amaral Fernandes
- Manoel David de Sanson
- II -- Convocar os representantes dos Sindicatos e Associações Profissionais de Economistas localizados na Jurisdição dêste Conselho, na 1ª Re-gião (Estado da Guanabara, Rio de Janeiro — Espírito Santo), para as Eleicões de Renovação do — 3º Terço (efetivos e suplentes), bem como das vagas porventura existentes nos demais Têrços do Conselho Ra-gional de Economistas Profissionais da 1ª Região;

III -- Marcar a data das eleições de Delegados eleitores nas sedes dos respectivos Sindicatos e Associações Profissionais no dia 11 de maio de

IV - Marcar a data da Assembléia de Delegados Eleitores para o dia 8 de junho de 1967, às 17 horas, na sode do Conselho no Estado da Gunabara (Avenida Rio Branco, nº 277 — 179 andar, conjunto 1.703-A), em bri-meira convocação e não havendo púmero legal a essa hora, às 18 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Delegações;

V - Fixar até o dia 1º de junho de 1967, para a entrega. mediante reci-bo do Processo Eleitoral e das Credenciais dos Delegados Representantes das Entidades de Economis(as sediadas na 1ª Região;

VI — Estabelecer que o Processo Eleitoral a ser remetido a êste Conselho, deverá conter:

a) Ata autêntica da Assembléia Eleitoral, com as assinaturas dos Mcsarios;

b) Relação dos Sócios quites no mês de maio de 1967, com a indica-ção do número de inscrição no quadro social, do número de Registro no CREP da 1ª Região, do número de anos de exercício profissional e deta de admissão no quadro social. A le-lação concluirá com a Certidão do Tesoureiro da Entidade, nos seguin-tes têrmos:

"Certifico e dou fé de que a relação supra é autêntica e nela só foram incluídos os sócios quites no mes de maio de 1967, devidamente inscri-tos no CREP da 18 Região e com mais de dois anos de exercício profissional e mais de seis meses de admissão no quadro social".

c) Exemplar da folha do Diárlo Oficial do Estado respectivo onde foi convocada à Assembléia Eleitoral da Entidade:

d) Relação dos sócios que compareceram e votaram na Assembléia Eleitoral.

VII - No caso de falta de convo-VII — No caso de falta de convo-cação da Assembléia Eleitoral até 5 de maio de 1967, os candidatos a De-legados Eleitores poderão apresentar suas chapas ao CREP da 1º Região até 11 de maio de 1967. Havendo uma única chapa, será a mesma considerada credenciada para parti-cipar da Assembléia de Delegados cipar da Assembléia de Delegados Eleitores. No caso da apresentação de mais de uma chapa, no dia 26 de maio de 1967, será realizada na sede do CREP ou de suas Delegacias, à Assembléia Eleitoral da qual participarão os economistas inscritos no Conselho, com domicilio na base territorial do Sindicato ou Associação Profissional que deixou de convocar a Assembléia Eleitoral.

VIII — Transmitir, por Oficio, às entidades Economistas da 1ª Região, o inteiro teor da presente Resolução.
Sala das Sessões. em 30 de março
de 1967. — Mário Castro Alves —
Presidente. — Jayme de Mello Fonseca - Diretor Secretário.

SERVICO DE ASSISTENCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Relação nº 7-67 PORTARIAS

DELEGACIA ESTADUAL DO RÍO DE JANEIRO

Nº 1. de 17 de janeiro de 1967 — Dispensar, Dalmira Coutinho Comapaspensar, Danima Commino Coma-rú, Auxiliar de Escritório, NS "10", matricula nº 4.897, de Substituto Eventual de Chefe da Turma Finenceira, da DE de 1,º 6-FC. (Processo nº 16.156-67).

nº 16.156-67).
Nº 2, de 23 de janeiro de 1967 —
Designar, Adjalyo Correia do Nascimento, Atendente, NS. "7", matricula
nº 9.128, para Encarregado da Turma de Orçamento da Seção de Contabilidade, DE de 18, 6-FC. (Processo nº 16.361-67)

DELEGACIA ESTADUAL DO CEARA

Nº 2, de 17 de janeiro de 1367 — Dispensar. Antônio Ferreira Pinto Servente, NS "5", matricula número 1 918, para Encarregado da Zeladoria da DE, 19-FC. (Proc. nº 16.367-67).

Relação nº 11-67 PORTARIAS

DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO

Nº 4. de 10 de fevereiro de 1967 — Dispensar a pedido, Walter Trajano de Sá, Médico, NS-22, matricula nú-mero 1.525, de Substituto Eventual de Chefe do Pôsto, tipo A, Niterói, 3-PO. (Proc. nº 16.679-67).

DELEGACIA ESTADUAL DA GUANABARA

N.º 1, de 11 de janeiro de 1967 Designar, Nesuty Lima, Técnica de Contabilidade NS-15, matricula nú-mero 562, para Substituta Eventual da Secretaria do Delegado, 6-FC. (Proc. nº 16.903-67).

Relação nº 12-67 **PORTARIAS** DELEGACIA ESTADUAL DA PARAIBA

Nº 1, de 11 de janeiro de 1967 Dispensar a pedido, Antônio Gonçalves Ribeiro, Médico. NS "21", matricula nº 6.950, de Chefe da Sèção de Administração Geral da DE, 2*, 3-FC. (Broc. nº 16.759-67).

Nº 2, de 31 de janeiro de 1867 — Designar, Carlos da Cunha I.uma, Médico. NS "21" matricula nº 7.501. para Chefe da Seção de Administração Geral da DE, de 2", 3-FC. (Processo nº 16.761-67).

DELEGACIA ESTADUAL DE SAO PAULO

Nº 9, de 31 de janeiro de 1967 — Dispensar, José Leite Fernandes, Mé-dico, NS "22", matricula nº 376, de Substituto Eventual de Assistente Médico do Delegado, 2-FC. (Processo no 16716-67)

Nº 10, de 31 de janeiro de 1957 — Designar, José Leite Fernandes, Mé-dico, NS "22", matrícula nº 536, para Assistente Médico do Delegado 2-FO. (Proc. nº 16.716-67)

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

E DO ALCOOL

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 1967, às 10,30 horas, em uma das dependências desta Autarquia, presentes os Srs. Joaquim Ribeiro de Souza, Amundsen Campelo Pimentel, Elson Braga e Wortigain Ribeiro Reverdosa, reuniu-se, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Promoções dos Funcionários dêste Instituto, constituída pela Portaria nº 41, de 22-2-65. Deixou de comparecar o Sr. Raimundo Nonato Lisboa Vaz, por estar freqüentando o Curso de Especialização de Sanitarista do Ministério da Saúde, com regime de tempo integral. Estêve presente, assesorando os trabalhos, o Sr. Ibrahim Mathus. Chefe da Seção de Movimentação e Cadastro. Abertos os brabálhos, a Comissão teceu considerações gerais a respeito das próximas promoções nas várias séries de classes do quadro de pessoal desta Autarquia. A seguir, passou ao julgamento e classificação dos Agrônomos e Químicos-Teonologistas, realizadas sob a supervisão dos Srs. Dalmiro Josepheson de Almeida, Chefe do S.T.A. e Walter Maurício de Oliveira, Chefe do S.T.I., da D.A.P., respectivamente. Por unanimidade, resolveu a Comissão homologar essas provas de habilitação, preparando material para promoções nas seguintes carreiras: Fiscal de Tributos de Açücar e Alcool Armazenista. Motorista, Técnico de Administração, Escriturário, Oficial de Administração, Presidente e demeis membros da Comissão presentes. — Joanada pelo Presidente e demais membros da Comissão presentes. - Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente. — Elten Braga, — Amundse'i Campelo Elion Braga. — Amundsen Campelo Pimentel. — Wortigern Ribeiro Reperdosa.

Estêve presente, assesso; ando os tra-balhos o Sr. Ibrahim Mathus, Chefe da Seção de Movimentação e Cadastro. Iniciando os trabalhos, a Comissão entregou-se ao exame dos bole-tins de merecimento dos Técnicos de tins de merecimento dos Tecnicos de Mecanização, tendo verificado a ausencia de notas nos boletins de dois funcionários, pelo que resolveu o seguinte: tendo em vista a impossibilidade de se obter os graus de merecimento dos Técnicos de Mecanização, Nível 14-A, Srs. Odirce Edesia Machado e Jesus Salvador de Souza Reis, em alturas emastres vencidos. Asci. em alguns semestres vencidos, deci-diu a Comissão de Promoções atri-buir-lhes uma nota média para ês-ses semestres obtida dos boletins exisses semestres obtion dos bolenna exis-tentes e relativos a outros semestres do mesmo periodo. Assim, ao primei-ro dos funcionários citados, foi atri-buida a nota média de 43, para o 29 semestre de 1933, 19 semestre de 1964 e 29 semestre de 1965 e 19 semestre de 1966. E o segundo recebeu a nota média de 41, para o 2º semestre de 1963 e para os 1º e 2º semestres de 1964, obtida das que recebeu po 1º semestre de 1965, 1º semestre de 1965 e 1º semestre de 1966. A seguir, apreciendo os recursos apresentados per ciendo os recursos apresentados per e 1º semestre de 1956. A seguir, apre-ciando os recursos apresentados pe-los Técnicos de Mecanização, Nivel 14-A, Senhores Elmo Hermes Correia Lima e Marilda Elias Assunção, com relação aos graus de merecimento que lhes foram atribuidos pelo Chefe ime-diato, Senhor Roberto Vitorio da Costa, para os 1º e 2º semestres de 1963 e 1º semestre de 1964, resolveu a Coe 19 semestre de 1964, resolveu a Co-missão dar provimento aos mesmos e considerar nulos os boletius em ques-tão, aplicando, para os referidos se-mestres o mesmo critério adotado para os funcionários Odhre Edesia Machado e Jesus Salvador de Sou-na Reis, com o que lhes foram atri-buídas, respectivamente as notas mê-dias de 48.25 e 48,00. A seguir tendo em vista a ausência de boletius de merecimento, em alguns semestres. Aos três dias do mês de abril do ano de 1967, às 10,30 horas, em uma das dependências desta autarquia, presentes os Senhores Joaquim Ribeiro de Souza, Amundsen Campelo Pimentel, Elson Braga e Wortigern Ribeiro Reverdosa, reuniu-se, sob a presidencia do primeiro, a Comissão de Promoções dos Funcionários dêste Instituto, constituída pela Portaria número 41, de 22 de fevereiro de 1965. Deixou de comparecer o Senhor Ralmundo Nonato Lisboa Vaz, por estar freqüentando o Curso de Especialização de Sanitarista do Ministério da constancia de boletins de merecimento, em alguna semestres, nas carreiras de Auxiliar de Portaria, Escriturário, Oficial de Administração, Químico-Técnológista e Contador, a Comissão resolveu atribuir aos interessados a nota-média das notas constantes dos boletins de merecimento existentes. Resolveu, ainda, a Comissão revalidar a promoção do Técnico de Administração, Milton Poppe de Figueiredo, tendo em vista a nova classificação baixada com o Decreto nº 59.526, de 9 de novembro de 1966, em vaga aberta com a aposentadoria de Saul Regis dos Reis, resolveu atribuir aos interessados a nota-média das notas constantes dos boletins de merecimento, em alguna semestres, nas carreiras de Auxiliar de Portaria, nas carreiras de Auxiliar de Po

Saúde, com regime de tempo integral publidação esta a ser felta através de validação esta a ser felta através de apostila declaratória, do nivel 20 para o 21. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, Francisca de Carvalho secretária, lavrado a presente ata, que vai assimada pelo Presidente e demais membros da Comissão presentes. — Joaquim Riveiro de Souza, Presidente. — Elson Braga. — Amundsen Campelo Pimentel. — Wortigern Ribeiro Respectosa.

verdosa. Aes quatro dias do mês de ab il do ano de mil novecentos e sestenta e sete, às 10:00 horas, em uma das dependências dêste IAA, presentes os Senhores Jonquim Ribeiro de Soula, amundaen Campelo Pimental, Elron Braga e Wortigern Ribeiro Reverdosa, amundaen de Apresidência e Campilo Pimental de Reverdosa, continua e son a presidência de Reverdosa. reuniu-se, sob a presidencia do pri-meiro, a Comissão de Promoções dos meiro, à Comissão de Promoções dos Funcionários desta Autarquia, insilaguida pela Portaria nº 21, de 22.2.68.
Deixou de comparecer o Sr. Raiminado Nonato Lisboa Vaz, por estar frequentando o Curso de Especialização de Sanitarista do Ministério da Saule, com regime de tempo integral, isaleve presente, assessorando os trabahos, o Sr. Ibrahim Mathus, Chefs
da Seção de Movimentação e Cadostro. Logo de início, a Comissão tel
minuciosa consulta nos bole inside
merecimento dos interessados, conminiciosa consulta aos obie de merecimento dos interessados, con-irontándo-os entre si, após o que le-solveu aprovar as classificações cons-antes dos quadros apexos, po: morezantes dos quadros auexos, por more-cimento e antiguidade, para efsito de orcmoção, nas seguintes classes: Fis-cal de Tributes de Açucar e Alcook, Armazenista, Motorista, Técnico do Mecanização, Auxiliar de Portaria, Redator, Escriturário, Oficial de Ad-ministração, Químico Tecnologista e Contador. A Comissão delxou de fa-ter promoções na carreira de Reda-tor do nivel 20-A para o 21-B, por motivo dos candidatos dependerem de prova de habilitação — (Lei numero 4.054-61). A seguir, com base nas alassificações ora aprovadas, a Comis-ção resolveu promover: 1) — 7 (sate) classificações ora aprovadas, a Comis-rão resolveu promover: 1) — 7 (824e) Fiscals de Tributos de Açúcar e Ai-cool, sendo 1 (um) do nível 16-B para o 18-C e 6 (seis) do nível 14-A para o 16-B. As próximas promoções nesta série de classes serão por merecimen-to. 2) — 1 (um) Armazeni ta, do nível 8-A para o 10-B. A próxima promoção nesta classe será por anti-guidade. 3) — 2 (dois) Motoristas, sendo um do nível 10-B para o 12-O e outro do nível 8-A par ao 19-B. As próximas promoções nesta classe serão por merecimento, do nível 10-B para o 12-C e por antiguidade, do para o 12-C e por antiguidade, do nivel 8-A para o 10-B. 4) -- 3 (três) Têcnicos de Mecanização, do nível . 14-A para o 16-B. A próxima promoção nesta classe será por merecl-mento. 5i — 2 (dois) Auxiliares de Portaria, do nível 7-A para o 8-B. A próxima promoção nesta classe será por merecimento. 6) 4 (quatro) Escriturários, do nivel 8-A para o ... :0-B. A próxima promoção nesta classe será por merecimento. ?) — 16 idezesseis) Oficiais de Administração, endo 6 do nivel 14-B para o 16-C e 10 do nivel 12-A para o 14-B. As proximas promoções nesta série us llasses serão por merecimento. 8) — 1 (dois) Redatores do nivel 21-B para o 22-C. A próxima promoção nesta riasse será por antiguidade. 9) — 5 riesse sera por antiguidade. 9) — 5 (cinco) Químicos Tecnologistas, sendo l do nivel 21-B para o 22-C e 4 do nivel 20-A para o 21-B. As próximas nomoções nestas classes serão por nerecimento. 10 — 1 (um) Contador, to nivel 20-A para o 21-B. A próxima promoção nesta carreira será por nerecimento, tudo conforma expediena e mubilicado no Diário Oficial da nerecimento, tudo conforme expediene publicado no Didrio Oficial da
Inião e que ficará fazendo parte inegrante desta. Nada mais havendo
a tratar, foram encerrados os trabainos, tendo eu, Francisca de Carnaino, Secretária, lavrado a presente ata
que vai assinada pelo Presidente e
demais membros da Comissão. — Joaquim Ribeiro da Souza Presidente,
— Elson Braga. — Amundsen Campelo Pimentel. — Worthjern Ribeiro
Reperdoca,

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preso: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

. Em Brasilia Na sede do D.I.N.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES ס מ

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, COM BASE NO DECRETO Nº 53.480, DE 23.01.64, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO PRIMETRO SEMESTRE DE 1966.

Fiscais de tributos de açúcar e álcool - classe "b" - nível "16"

P.I.	TEMPO	SERVIÇO											
FUNCIONÁRIOS		o em 30	.06.66	IN	DICES DE	MERECIA	MENTO E	HEDIAS I	OOS QUATI	RO ULTIM	OS SEMES	TRES	OBSER-
	Classes	I.A.A.	Servico Publico		1964	Ano	1965		1	Ano .	1966		VAÇÕES
01. Tariz Conzaga dos Santos Mousinho	9 514	9 514	em Geral	19Sem.	·	10Sem.	29Sem.	 	19Sem.	Media.	29Sem.	Media	
02. Jose Ulisses Tenorio	9 453	9 453	273		40,00	40,00 33,00	38,00	1	41,00	39,75		- 1	
03. Arnaldo Magalhães	9 464	9 464	-	-	40,00	40,00	43,00	-	42,00	39,50 41,75	-	-	į.
04. Nerino de Almeida 05. Laudelino Cardoso	9 430	9 430	-	-	40,00	40,00	34,00	-	43,00	39,25	-		1
06. José Ferreira Natividade	9 406 9 363	9 406 9 363	-	-	37,00	37,00	39,00	-	43,00	39,00	-	-	
07. José Bonifácio da Fonseca Lima	9 324	9 324	303	-	41,00	41,00	40,00	- '	41,00	40,75	-	-	
08. Manoel Lopes Pereira	9 045	9 045	2.544	-	29,00	29,00	47,00		48,00	46,75	-	_	1
09. Severino Pessoa de Melo	9 183	9 183	-	-	26,00	26,00	25,00	_	32,00	27,25	-	-	†
10. Layette Araujo Azevedo 11. Alfredo Coutinho	9 070	9 070	-	-	40,00	40,00	40,00	-	42,00	40,50	-	_	
12.NNelson Ribeiro de Almeida	8 966 8 902	8 966 8 902	828	-	39,00	39,00	45,00	-	47,00	42,50	-	-	1
13. Luiz Andrade Jorge	1 765	8 541	4 797	-	38,00 23,00	38,00	38,00	-	30,00	36,00	-	-	
14. Kerginaldo Rodrigues de Carvalho	8 677	10 143	- '-'	-	38,00	21,00 38,00	24,00	=	30,00	32 50	_	_	4
15. Aroldo Dorville Loureiro de Faria		8 637	-	•		-		_	35,00	32,50	-	1 :	.]
16. Austriclinio da Costa Wanderley		11 833	• 1		39,00	44,00	44,00	-	45.00	43,25	-	-	1
17. Vicente do Amaral Gouveia 18. Narciso de Barros Gomes	8 483 8 399	8 483	- 1	**	41,00	41,00	45,00	-	45,00	43,00	-	-	1
19. Humberto de Matos Reis	8 173	8 399 8 173		-	35,00	35,00	35,00	-	39,00	36,00	-	-	1
20. José Ansberto do Passo	7 916	7 916	5 477	_	33,00	33,00	35,00	=	42,00	25 75	-	-	3
21. José Alípio Vieira Pinto	7 632	7 632	-	-	40,00	39,00	45,00	-	44,50	35,75 42,12	-	=	1
22. Antônio da Costa Gomes	7 620	8 778	-	-	41,00	41,00	41,00	_	43,00	41,50			1 '
23. Tarcísio Soares Palmeira 24. Ary Martins	7 567	7 567	2 290	•	49,00	49,00	49,00	-	50,00	49,25	-	_	j
25. Leonardo de Morais Schuller	7 454 7 395	9 195 7 395	337	-	36,00	36,00	37,00	-	39,00	37,00	-	-	Ì
26. Perminio de Souza Leão	6 995	6 995	1 331		44,00 26,00	44,00	47,00	-	31733	41,58	-	-	4
27. Caetano De Domênico	6 539	6 539	_		43,00	36,00 50,00	24,00 43,00	=	24,700	27,50	-		5
28. Darcy Queiroz de Carvalho	6 358	6 358	- 1		37,00	50,00	41,00	_	47,00	45,75 44,00	-	l	
29. Waldemar de Mendonça Buarque	6 258	6 258	7 268	-	40,00	40,00	40,00	i -	-	-			6
30. Joaquim Ricardo de Morais Schuller 31. Gerson Mariz da Silva	5 621	F 607	2 422	-	41,00		-	-	-	-	-	-	7
32. Colimedes Rocha	5 617	5 621 5 617	2 433 1 399	_	40,00	39,00	44,00	-	48,00	42,75	-	-	1
33. Maurício Mário Pinheiro	5 610	7 956	1 399	-	42,00 42,00	42,00 42,00	44,00	_	48,00	44,00	-	-	1
34. Romunido Correia Lins	5 463	5 463	6 157	-	40,00	40,00	44,00	_	49,00	43,50 41,75	-	_	1
35. Mauricio Eidelman	5 045	5 045	-	-	47,00	43,00	44,00	-	45,00	44,75			1
36. Ferdinando Leonardo Lauriano 37. Haroldo Gomes Meireles	4 779	4 779	- 1	-	47,00	48,00	49,00	-	49,00	48,25	-	_	1
38. Orlando Martins Barbosa	4 724 4 709	4 724 4 709	_	-	49,00	49,00	49,00	-	49,00	49,00	-	-	1
39. Jesus Mendes dos Santos	4 342	4 342	-	-	42,00 32,00	41,00	42,00	-	44,00	42,25	-	-	.1
40. Aylson Druck de Barros	4 320	4 320		-	45,00	45,00 45,00	47,00 45,00	-	47,00 46,50	42,75	-	•	8
41. Carlos de La Rocque Almeida		11 868	-	-	49,00	49,00	49,00	-	49,00	45,37 49,00		_	9
42. Francisco de Assis C. Watson 43. José de Alencar Barcelos Coutinho	1 018	11 846	208	- 1	50,00	50,00	50,00	-	50,00	50,00	-		9
44. Mario Antino do Passo	1 005 1 005	8 958	4 425	•	32,00	32,00	32,00	-	34,00	32,50	-	-	9
45. Renato de Azevedo Guerra	1 005	8 046 5 057	4 435	-	30,00	30,00	30,00	-	36,00	31,50	-		9
46. Eder Peres	1 005	4 610		_	47,00 44,00	47,00 44,00	47,00 45,00	-	49,00	47,50	-		9
47. Durvanil de Vasconcelos Carvalho	1 005	4 607	-	•		50,00	50,00	-	49,00 49,00	45,50 49,50	-		9 9
48. Paulo Sotero Caio	1 005	4 363	-	-		49,00	49,00	-	49,00	49,00	-		9
49. Jessé Martins Macedo 50. Mardônio Jorde Couto	.1 005 1 005	4 356		-	49,00		49,00	-	49,00	49,00	-	-	9
51. Antônio Walas Vodopives		2 927 2 906	1 130	-	46,00 50,00	46,00	47,00	-	49,00	47,00	-		9
52. Antonio Geraldo Bastos		7 802	988	-	32,00	50,00	50,00 30,00	•	50,00	50,00	-		9
53. Joao Silveira Gac	975	2 893	-	-	49,00	49,00	46,00	_	30,00 49,00	30,75 48,25	-		9
54. Geraldo Beiró de Miranda		4 559	-	- .	50,00	50,00	39,00	-	41,00	45,00	-		9 ,
55. João Hugo Troya 56. José Luiz Oliveira	913	2 102	1 667	-	44,00	44,00	46,00	-	50,00	46,00	-		و
57. Orlando Mietto	913 639	6 444 4 662	_ [-	32,00	35,00	36,00	-	38,00	35,25	~		اَوْ
58. Uilson Franco	547	2 883	- 1			49,00	49,00		49,00	49,00	-	-	9
59. Manoel Augusto Vianna Monteir	457	6 436	- 1	_	40,00	49,00 40,00	49,00 40,00	-	49,00	49,00	-		9]
60. Petrônio de Castro Pinto	-366	6 098	3 012	-	29,00	30,00	30,00		40,00: 37,00	40,00 31,50	-	-	9
61. Estácio Gomes	366	2 876	-	-	49,00	49.00	49,00		50,00	49,25			9
62. Gilberto Conçalves de Abreu	366	2 935	- 1	-	50,00	50,00	50,00		50,00	50,00	- 1		á
co manufactura		أيبروا	202								1		1
63. Cleantho Denys Santiago 64. Eduardo de Sampaio Tôrres	271 726	3 404 11 627	787	•	50,00	50,00	50,00	-	50,00	50,00			9
At twenton on pumpare terres ***	'2"	٧2/	1 074	•	-	-	- 1	-	•	-			1"
	<u> </u>	!			L		<u> </u>	L	1	ì '	۱ ۱	i i	1

OBSERVAÇÕES:

- 1 Aposentado em 04/08/65
 1 Aposentado em 31/05/65
 2 Afastado no 1º semestre de 1964 e em 1965 para exercer mandato legislativo
 3 Afastado em inquérito administrativo
 4 Licenciado, sendo-lhe atribuída nota correspondente a 2/3 do merecimento do semestre anterior: art. 42, II, b do Decreto 53 490.
 5 Licenciado nos 2º semestre de 1964 e 2º semestre de 1965 e 1º de 1966, nos quais se lhe atribuíu 2/3 do merecimento do último semestre de efetivo exercício: art. 42, II, b, do Decreto 53 480
 6 Aposentado em 27/12/65
 7 Falecido em 22/12/64
 8 Exonerado

- 8 Exonerado 9 Não concorre, por falta de interstício de 3 anos: cfe. arts. 70 e 80 do Decreto 53 480

COMISSÃO DE PRONOCÕES DO TAA

Classificação por antiguidade e merecimento, com base no Decreto nº 53.480, de 23.01,64, para preenchimento das vagas existentes no Primeiro Semestre de 1966.

Fiscais de Tributos de Acucar e Alcool

Classe MAN - Nivel "14"

		e Servi ias ao: 30.		Indice	es de n	nerecim	ento e	pédias	dos q	uatro 1	iltimos	3000s-	Obser
Funcionários	Posic	201 20	Serwte		1964		de 1965			o de		-	vaçõe
ļa l	la sees	I.A.A.	Ş8ryt5 en geral	12 Sem			29Sem.		1ºSem.	Média	208am	Media	
													1 . 2
Paulo Lellis	-287	10.750 6.041	••		36,00	24,00 38,00 43,00 43,00 50,00 41,00 327,00 50,00	길,00 35,00	-	37.00	36,50			* • •
José Pimentel Belo	866	4.869	-	-	35.00	35.00	39.00	_	37,00 38,00	36,50 36,75	_	-	ł
Manoel Moura Barreto	651	4.651		-	113.00	13.00	39,00 43,00	-	47,00	47,75 38,50 43,25	•	•	1 .
Tuprez Wally de Souza	610	4.610	-	-	13.00	50.00	49,00	-	ו ממ' מיוו	47,75	-	•	
Nelson Bertino de Araújo	608	4.608			39.00	39.00	点,00		35,00 47,00 38,00	38,50	-	-	8
Tázaro José Toledo Lima	544	4.544	₩.		42,00	41,00	43,00	-	47,00	43,25	-	-	i
José Leão Xavier da Costa 4	.486	10.041	-		32,00	32,00	33,00	-	38,00	33,75	-	-	_
Celso Ferraz do Amaral			-	-	37,00	37,00			} ⇔ . ,	=	-	• .	,
Ranulfo Cavalcanti Bezerra 4	.278	4.278	1.522	-	50,00	50,00	50,00	-	50,00 30,00	50,00	-		1
Humberto Constantino Lins 4	-234	4.234 3.983	-	-	30,00	30,00	30,00		150,00	30,00	-		
Renato Baldini	-983	3.983	-		44,50	42,00	42,00	-	49,00	世,37			
Erasmo de Holanda Cavalcanti 3	.936	3.986	-7	-	27,00	120,00	44,00	-	₩,00 00	40,75			4
Sergio Eduardo de Oliveira Santos. [2]	902	3.902	• \	-	41,00	41,00	37,00	-	证,00 46,00	40,75		-	
Ranulfo Cavalcanti Bezerra	-094	3.892 3.889	3.274	7	33,00	30,00 42,00 41,00 41,00 33,00 40,00 40,00 40,00 40,00	42,00	_	37.50	42,50 35,87	-	1	l k
Aronso Mendes de Carvalno	,009	5.340	20214		77.00	110.00	44,00	-	37,50 49,00	レカるこちの	-		1
Jose Amaury Perietto	810	4.558	l		37.00	37.00	40,00		וווא חח	39.25		-	1
Doug Color de Amoudo	796	3.796	6.854		26.66	10.00	35.00	-	37.00	1 2T 00		•	į.
Managa Puham de Madeiros Pacheco. 13	782	4.557	,4	_	38.00	38.00	35,00 43,00	•	37,00 45,00 48,00	1 41,00		• .	ì
Antonio Augusto Correia Lima	576	4.239	-	_	29.00	139.00	46,00	-	48.00	140,50	1		1.
Wolde de Miranda Gavazza	094	3.094	. -	-	40.00	40.00	40,00	•	35,00	38,75	1	1	4
José Maria de Andrade Cavalcanti 3	058	3.058	-	-	40,00	40,00	40,00	•	485,000 455,000 450,000 450,000 450,000	40,00	1	Į	ŀ
Heitor Monteiro Ramalho 2	934	2.934	-	-	38,00	40,00 39,00 40,00 44,00	42,00	•	45,00	41,25	į .		1
Adeildo Rosa de Lima	. 922	2.922	1.342	-	39,00	39,00	45,00	-	48,00	142,75	1	l	1
Mark the Market Mark to Ammilton 12	022	2.922	-	-	40,00	140,00	Щ,00	•	KIZ,00	1世,22	1	į.	1
Mosart das Chagas M. de Arribas	.915	2.915	-	-	44,00	144,00	47,00	-	50,00	140,42	j	1	1
Rinaldo Costa Lima 2	2.912	2.912		-				-	145,00	山,50 36,50	j.	t	i
Cyro Rego Cabral 2	•576	2.576	2.278	- /	151,00	38,00 33,00 43,00	35,00	-	120,00	30,00	1	į	4
Carlos José Palmeira Sampaio 2	-569	3.165	-	- "	122,00	122,00	24,00	-	120,00	30,00		1	1 *
José Renato de Mattos 2	-499	2.499		-	142,00	142,00	46,00		116,00	45,00	1		į
Arnóbio Paulo de Medeiros	-498	2.498		•	40,00	40,00 38,00 47,00 42,00	45,00 41,00		30,00 48,00 46,00 38,00	42,75 38,75	1	l .	ł
Jose Aristides Barreto Cavalcanti.	-490	4.610			12700	17.00	49,00		49,00 48,00 49,00	48,00	1	1	1
Airoshi Enokibara	1.490	2.496 2.492	929		41,00	172.00	41,00	-	18.00	43,25	1	1	1
José Eugenio Tramontano2	3496	2.487		1 -	1/2.00	12.00	<u>щ</u> ,оо	•	49,00	44,2	5	ł.	1
Antonio Soares Filho	2 132	2.161		1 -	12.00	12.00	47,00	-	50,00	45,2	1	1	1
Alencar de Carvaino	2.025	2.025		-	13.00	42,00 43,00	49,00	•	50,00 49,00	46,00	<u>K</u>	1	1
Antonio Soares Filho	2.013	2.013	-	-	1/2.00	142.00	1 441,00	•	49,00	44,2	2	t	1
Custodio Utiveira raes de barrose i	1.92/	3.639	402		25,00	30,00	孤,00 43,00	-	49,00 32,00 47,00	30,2	2	1	1
Joan Manoel Carvaino Costa	1.821	1.821		-	42,00	30,00 42,00	43,00	-	147,00	43.5	4	ł	7
João Manoel Carvalho Costa	1.76lı	1.764		-	36,00	39,00	42,00	-	35,00	38,0		4	1 %
Tacé Estácio de France Jatoba	1.707	4.636	-	-	33,00	39,00 35,00 30,00	42,00 36,00	-	40,00	36,0	1	l	6
José Estácio de França Jatobá Francisco Cardoso de Brito	1.522	1.598	10.16	! -	26,00	30,00) i 👄	-	30 00	-	1	1	1 6
Armondo de Alencar Arracseseseses	277	9.219	-	•	-	1 22.00	11 22 00	•	39,00 43,00		(į.	18
Arv Marques de Carvalho	799	8.503	299	j •	1 -	36,00	70,00	:	143,00		1	1	1 6
Panio Heredia de Da	122	7.093	1.60		-	40,00	40,00		48,00			1	16
Francisco Andrade de Bouza Neto	266	3.756	· ·	-		1_	I _	1 -	1/17.00		1	i	6
Paulo Sapucahy Cavalcanti Lins	200	3.23	•	1:	1:	40,00	43,00	-	17.00	-	1	Ì	# STOP OF THE PROPERTY OF THE
Olavo Manoel da Penha	234 170	7.870	3		-	140,00	1 27	1 -	47,00	\ -	i	L	1 6
Togo Augusto Filho	7.70	170			1:		1 .	! -	1 ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-	1	1	16
Antônio Carvalho da Silva	151 28	4.712			1:	1.	1 -	-	-	1 -	1	I	1 9
Ruilasio Martina Coelno	28 28	1 55	4 I			-		-	-	-	1		19
Rui Antonio de Santana	2 کان	28 28 21	1 -	-	-	-	-	-	-	1 -	1	1	13
Astolfo Olegario U. Filho	20	20	7 - K	1 -	-	i -	1 -	-	i-	! -].	ł	10
Raimundo e Silva	20	I - "	1	1	1 .	1	1]	1	1	I	•	•
The state of the s				=	= '			-		•		=	

OBSERVAÇÕES:

- 1 Afastado para tratamento de saúde.
 2 Aposentado em 11.07.1966.
 3 Falecido em 24.04.66.
 4 Não concorre por depender de prévia habilitação em provas internas: Art. 72 e §\$ do Dos. 53.400.
 5 Aposentado em 06.09.1965.
 6 Não concorre por falta de interstício de 3 anos: arts. 72 e 82 do Decreto 53.480.
 7 Licenciado para tratamento de saúdo.
 8 Nota relativa ao 12 sem. de 1966, diminúída em 5 pontos, por motivo de faltas ao serviço.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO IAA

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, COM BASE NO DECRETO NO 50.480, DE 23.01.64, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO SEMESTRE DE

ARMAZENIETA - Classo #A# - Nívol #8"

Cl. Clevin & Churks Marinho 5554 7593 - 55,00 35	FUNCIONÁRIOS	Tempo Posiça	Serviço o em 30	.06.66	In	DICES DE	MERECI	mento e	médias i	OS QUATE	o Vltim	os semes	TRES	OBSE
01. Clevis & Chulha Marinho 5554 7593 - 55,00 36,25 32,00 22,134 21,34 25,47 40,00 28,67 40,00 28,67 40,00 36,25 32,00 22,134 21,34 25,47 40,00 28,67 40,00 36,25 35,40 36,00 37,00 34,00		Classes	I.A.A.	Servico Publico em Geral						19Sem.			Ledia	VAÇÕ
02. Menoral Lourenge Rimétee	OL. Clevis de Curba Marinho	5554	7593		85.00			1	1	1		1		1
05. Allisto Asocine de Albuquerque. 4308 4303 422 35,00 36,25 35,00 35,00 35,00 35,00 35,00 36,25 35,00 35,00 35,00 35,00 36,25 35,00 35,00 35,00 34,0		•	1						•	1 -	1 -	1	}	1
04. Intle Felis do Amorim			1 - "	1	•						. ·	•	l	ì
55. Humberto Lopes Pesson		1	1	1										
05. Ghilon Gomes dos Santos			1	1	•		4 -				1 '	1	•	12.
07. Fernando Raymundo G. Bello 2448 2448 599 5598 354 34,00 34			I	j :									•	
De. Célio Alves Cardoso		2110		1							1 -	1	1	1.
Cha.— 1. Art. 42, incise 2*, letra b, do Dec. 55.480, de 23/01/64. 2. Rão concorre. Readaytado em 9/11/64. 2. Rão concorre. Readaytado em 9/11/64. 2. Severino Denátrio de Almeida 9570 10756 - 32,00 32,00 32,00 32,00 40,00 37,00 22. Severino Denátrio de Almeida 9571 01.65 - 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 37,00 35. Odilon Alves de Magalhãse 1003 8082 - 30,00 30,00 30,00 40,00 32,50 40,00 35,00 35. Antonio Alves Mentenegro 999 10342 - 32,00 32,00 32,00 32,00 32,50 40,00 35,00 36. Mancel Batista Bessa 957 4234 1035 32,00 32,00 32,00 32,00 32,00 36,50 37. Educado Alves Romariz Filho 638 9674 511 32,00 32,00 32,00 32,00 32,00 50,00 36,50 32. Ranato de Arcujo Rabello 5769 8723 339 31,00 31,00 31,00 31,00 51,00 55,00 55,50 38. Ranato de Arcujo Rabello 58. Renato de Arcujo Rabello 590 4693 51. Hantiquo Winitakowski 51. 3993 301 - 50,00 50,00 50,00 53,50 1.00 51. Auxonio dos Santos Asevedo 51. 151 4757 - 50,00 - 11. 52. Frencico Finto de Abrou 551 9252 55. Frencico Finto de Abrou 552 9570 9570 9570 9570 9570 9570 9570 9570	CB. Célio Alves Cardoso			•	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	,		2.
L. Art. 42, incise 22, letra b, do Dec. 53,480, de 23/01/64. 2. Esc concerve. Readaytado em 9/11/64. 2. Soverino Denétrio de Almeida 25. Soverino Denétrio de Almeida 26. Soverino Denétrio de Almeida 27,00 27	The			-				-						-
2. Edgar Lemes de Oliveira	L. Art. 42. inciso 20. latra b. do		1				Į.						1	
### Pin							2		1	· .	1	į.	•	1
D1. Josquim Rodrigues da Silva 9570 10756 - 32,00 32,00 32,00 32,00 41,00 54,25 37,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 27,00 42,00 30,75 27,00 32,00	9/11/64.				,		*		*		<i>ب</i>			
D1. Joaquim Rodrigues da Silva 9570 10756 - 32,00 32,00 32,00 32,00 41,00 54,25 37,00 27,00 32,00	2000年11日 11日 11日 11日 11日 11日 11日 11日 11日 11日		THE COMMENSAGE				11100	- THE STATE OF THE		-	-	,	-	-
22. Severino Demétrio de Almeida. 8932 8932 - 33,00 53,00 33,00 49,00 37,00 27	MOTORISTA - Classe "B" - Nivel "10"					٠,	*							
22. Severino Demétrio de Almeida 33.00)1. Josquim Rodrigues da Silva	9570	10756	.,	32.00	32.00	32.00	32.00	32 M	41.00				
27.00 27.00 27.00 27.00 27.00 27.00 27.00 30.75 28.04. Nilo Pereira Passos									1 '					1
4. Nilo Pereira Passos				1						1 -	'		-	i
55. Antonio Alves Montenegro 999 10342 - 32,00 32,00 27,00 27,00 27,00 27,00 32	4. Nilo Pereira Passos			i i	-									1
76. Mancel Batista Bessa	95. Antonio Alves Montenegro	-			•									
77. Eduardo Alves Romariz Filho 638 9874 511 32,00 32,00 32,00 32,00 32,00 50,00 56,50 36,50 32,00 32,00 32,00 32,00 50,00 56,50 32,00	6. Mancel Batista Bessa			1					1					
NOTORISTA - Classe "A" - Nível "8" NI. Waldemiro de Oliveira 5769 Sequente de Araujo Rabello 4295 A. Luis Gonzaga de Souza Campos 906 Se Benrique Vinitskovski 758 Se Ruy Rodrigues da Silva 758 Se Frensico Pinto de Abreu 151 9232 September 1					-									1
1. Waldemiro de Oliveira 5769 8723 389 31,00 31,00 31,00 31,00 50,00 35,75 35,00 30			3014) de-le	32,00	52,00	32,00	32,00	32,00	50,00	36,50			
1. Waldemiro de Oliveira 5769 8723 389 31,00 31,00 31,00 31,00 50,00 35,75 35,00 30	OTORISTA - Classe "A" - Nivel #8#					\= 							-	
2. Edgar Lemes de Oliveira 5690	I	5769	8723	980	21: 00	77 00	~~ ^^							
3. Renato de Araujo Rabello 4295 4295 50,00 30,0				1	31,00	70.00	21,00	21,00	31,00	50,00	35,75			
4. Imis Gonzaga de Souza Campos . 906 4693 5. Henrique Vinitskovski					30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	50,C0	35,00			
5. Henrique Vinitskovski	4. Iuiz Gonzaga de Souza Campoz				20,00	30,00	30,00	37,00	31,75	37,00	33,50			
5. Ruy Rodrigues da Silva	5. Henrique Vinitskovski		- 8		- 1	•	-	•			-			1.
7. Antonio dos Santos Azevedo 151 4757 41,00 151 9232	S. Ruy Rodrigues do 947wa			1	- 1	•	•••	•	-	50,00	-			1.
8. Frensico Pinto de Abreu 151 9232 6 40,00 - 1.	7. Antonio dos Santos teavada			•	- 1	-	•	**			•	j		1.
151 9252 G - 40,00 - 1.		1	- 4	- 1	-	6	es i	•	-	41,00	t a	,		1.
Dan Y. Books wholes on Actor to	an anomitton transfer sesses	151	9232	*	*		~	-	ຄວ	40,00	-			2.
2/10/63 e 31/01/66, respectivement	bs - 1. Recdaptados em 06/01/64,					ON CONTRACTION							************	

OBSERVAÇÕES.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO TAA

se "A" - Nivel "14".

FUNCIONÁRIO		SERVIÇO o em 30		ÍND	ICES DE	MERECIM	ento e i	KÉDIAS D	OS QUATR	O ULTIMO	S SEMES	TRES	OBSER-
FUNCIONALIO		·	Servico Publico	Ano de	1963	Ano	do 1964			Ano de			J vaçõe s
	Classes	I.A.A.	em Geral	19Sem.		19Sem.	295em.	Media	10Sem.	Media.	29Sem.	Media	ļ
				•				49 (150	77 00	70 05	45 00	40.00	
Ol. Marina Francisca S.Lima	5938	8113	-				1	41,50				l '	1
02. Odirce Edésia Machado	5709	7910	632	43,00	43,00	43,00	41,00		50,00		1	44,25	
03. Elmo Hermes Correia Lima	4434	8213		48,25	48,25	48,25	50,00	48,68	43,00	47,37	50,00		1
04. Jesus Salvador de Souza Reis	4339	4339	2350		41,00	41,00	41,00	40,75	40,00	40,75	44,00	41,50	
05. José Ivan Leal Coelho	4307	5630	181				48,00		44,00	47,50	49,00	47,50	
The state of the s	4301	6151	789					47,00	41,00	45,75	50,00	46,75	-
06. Iuiz Edmar de Andrade	4068	4068		, .		, -	50,00		42,00		50,00	47,50	
07. Marilda Elias Assunção	,	l .	314	1 *		50,00	1	50,00	50,00	1	50,00	50,00	
08. Ibrahim Mattus	4044	4707			1 *	1 -	39,00	1	1 '	39,50	1 '	38,50	1
09. Dilly Botelho Marques	3960	8853	-	1 '	1 -		1	1	41,00	1	1	44,75	
10. Jayme da Silva Valle	3636	3636	-	40,00	37,00	40,00	50,00	41,13	41,00	#2,00	40,00	77712	1.
11. Renato Ribeiro do Valle	150	4712	-	-	-	-	-	-	-	-	_	-	1.
		<u> </u>			ļ ·	ļ	 	<u> </u>		 	 		
Obs 1. Não concorre. Readaptado em 31/01/66.													

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO IAA

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, COM BASE NO DECRETO Nº 53.480, DE 23.01.64, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO SEMESTRE DE

AUXILIAR DE PORTARIA - Classe "A" - Nível "7"

FUNCIONÁRIOS		serviço o em 30	EM DIAS 0.06.66	· Íni	ICES DE	MERECIM	ENTO E	MÉDIAS D	OS QUATR			TRES	OBSER-
	C10000	I.A.A.	Servico Publico	Ano de	1964		le 1965			Ano de		1 10 10	VAÇÕES
	Classes		em Geral	10Sem.	29Sem.	19Sem.	29Sem.	Media	19Sem.	Media.	29Sem.	Media	1
01. José Caboclo de Albuquerque .	4707	4707	1573	22,00	22,00	22,00	25,00	22,75	22,00	22,75		1	
02. Atila Luiz Gandra	4 .	4624	244	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	46,00	36,25	•		
03. Riosil Carvalho	4426	4426	620	36,00	36,00	35,00	35,00	35,50	38,00	36,00		ł	
04. Antonio da Silva Medeiros	4352	4352	_	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	36,00	33,75		ł	
05. João José Feitosa	4306	4306	-	27,00	27,00	27,00	37,00	29,50	44,00	33,75		1	
O6. Ademar Juliace	4321	4538	373	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	}		
07. Sebastião Carlos dos Santos .	4321	4321	-	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	28,00	33,25	1	1	1
08. Nelson Ferreira da Cruz	4319	4479	278	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	38,00	35,75	}	1	1
09. Júlio Simões	4315	4650	360	33,00	33,00	33,00	40,00	33,25	40,00	36,50		1	1
10. Valdemar Lourenço de Souza	ł	4678	-	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	45,00	37,50		1	
11. Orlandino Bonifácio Alves	1	4526	-	34,00	34,00	34,00	40,00	35,50	40,00	37,00		1	ļ
12. Walter José Pereira	4296	4661	-	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	39,00	28,00		1	i
13. José Lopes Jardim	.1 ' -	4500	<u> </u>	22,00	22,00	1	22,00	22,00	42,00	27,00			1
14. Walter Alves Vieira	1	4275	-	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00		1	1
15. José Vieira Feitosa	4	4269	-	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	50,00	37,25		1.	ł
16. Miguel Arcanjo Ramos	1	4382	<u> </u>	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	34,00	29,50		1	I
17. Jorge Portugal	1	4480		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	42,00	32,00	}	1	1
18. Mancel Deusdedith S. Borges .	1	4260	-	-	1 . *		37,00	25,00	47,00	31,50			1
19. Francisco Almeida Valadares .	1	4341		34,00	34,00	1		34,00	39,00	35,25		1	1
20. Agenor Ferreira B raga		4244	-		30,00	1	1 -	25,00	49,00	29,75		1	
21. Milton Gomes da Silva	1	4208	-	27,00			. 4	25,50	35,00	27,50		i	
22. Gervásio Augusto de Souza	1	4610					•	20,00	18,00	18,50)		1
•		4391		31,00	1 .	14,00	1 '	26,75	47,00	1		1	1
23. Othoniel Martins Gomes	1.	4159		35,00	1 '			35,00	39,00	1	1		I
24. Haroldo Sacramento	1			4 *	1 -	1 -	1	1	1	1	1	1	
25. Elza Rodrigues Sampaio	4 4067	4503		25,00	145100	£2100	Testan	25,00	142100	100100	1	,	•

FUNCIONÁRIOS		SERVIÇO o em 30.		In	DICES DE	MERECIN	iento e 1	édias d	OS QUATR	O ULTIMO	S SEMES	TRES	OBSER-
	Classes	I.A.A.	Serviço Publico	Ano	1964	Ano	1965			Ano	1966		VAÇÕES
			em Geral	19Sem.	29Sem.	19Sem.	29Sem.	Media	19Sem.	Media.	29Sem.	Media	1
26. Pulcheria G.dos Santo? Correal	4051	4345	-	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	34,00	34.75]	
27. Oscar do Valo Frées incesses	4013	4013	-	1		30,00	1 .	-	30,00				1
28. Ezir Martins Gomes.	3882	4490	-			27,00	1 -		25,00	21.25			l
29. Fernando José Ramos da Silva	3809	3809	-	ł .	1	28,00	1				1	l	
30. Marinho Luiz Teixeira	602	6567	398	ĭ	i	30,00			39.00	32,25	•		į .
S1. Arnaldo Xavier Mendes	151	5 593		u ,	-	-	-	-	47,00	-			1.
3. Readaptado em 31/01/66.				,									

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO TAR

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, COM BASE NO DECRETO Nº 53.480, DE 23.01.64, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO

"B" - Nivel "14".				,		1							
FUNCIONÁRIOS		SERVIÇO To em 30		ÍN	DICES DE	E MERECI	MENTO E	MÉDIAS :	DOS QUATI	RO ULTIMO	S SEMES	STRES	OBSER-
		I.A.A.	Servico Publico	Ano d	e 1964	Ano	de 19	65	1	Ano de	1966	······································	VAÇÕES
			em Geral	19Sem.	29Sem.	10Sem.	20Sem.	Media	19Sem.	Media.		Media	
Ol. Atilio Domenico Viero	6679	10748	386		-		-	_	-	_			1
02. Hermínia Vieira dos Santos	6058	11315	_	39,00	39.00	39,00	39.00	39,00	39,00	39,00			ſ
03. Zoé de Farias Lamenza	6012	10531	-	45,00	1	45,00		45,00	50,00	1 1	i .		1
04. João Cruvelo Cavalcanti	5939	10032	897	46,00	1 -	46,00	1 -	46,00	50,00	47,00			
05. Amaro Wanderley Oliveira	5591	9726	1026	40,00	1 7	40,00	1 .	40,00	40,00	40,00	1	1	
Od. Olimpio Freire Pires	5591	9248	419	44,00	1	44,00		44,00	44,00	44,00			
07. Haydée da Mata Barcelar	5586	9599	-	37,00	37,00	1		37,00	50,00	40,25		l	
08. Cleonte da Silva Borges	5583	9446		49,00	49,00		1	49,00	49,00	49,00			
09. Paulo Melcher	5558	9341	390	44,00	44,00		1	44,00	48,00	45,00		1	ł
10. Dinorah de Souza Veiga Pacheco	5556	10713	365	37,00	37,00	-	1	37,00	30,00	32,25		1	
II. Darci Castel Ruiz de Azevedo .		9854	-	38,00	38,00		1 '	38,00	50,00	41,00			
12. Conçalo Sabino de A.Pinheiro .	5523	9655	1113	42,00	42,00			42,00	42,00	42,00		1	
13. Alvaro de Oliveira Ribeiro	551 3	9116		43,00	43,00		43,00		50,00	44,75			
14. Eurídice de Morais Passos	5510	9442	-	50,00	50,00		50,00) ·	50,00	50,00			ł
15. Elza Sá Lobo da Rocha	5488	9184	-	43,00	43,00		43,00		47,00	44,00			1
l6. Ines Clarisse L.de Arruda	5483	9133	- 1		50,00		50,00		49,00	49,75			
17. Carmem Reis Batalha	5477	8960	- 1		49,00		49,00		49,00	49,00			
8. Maria da Penha Carvalho Borges	5466	9009	-]		39,00		39,00		39,00	39,00			
9. Lucy de Farias Brito	5430	9928			45,00	-	45,00		45,00	45,00			1
O. Waldemira Lucas Cavalcanti	5319	10083			40,00		40,00	_	40,00	40,00			
I. Maria de Lourdes Esperian Prado	5213	9422	-	3	46,00	-	44,00		44,00	43,50			
2. Werner Sales Vieira	5201	5201	283 .		31,00		31,00		31,00	31,00			
3. Belmiro da Silva	5132	9253	-		50,00	•	50,00		50,00	50,00			ŀ
4. Lidia Guiomar Lopes Obermuller	5121	9723	-	1	50,00		39,00		50,00	47,25			
5. Ana Reis Mascarenhas Passos	5070	7825		L	50,00	•	50,00		50,00	50,00			
6. Maria do Carmo M.Bastos Silva.	4944.	8827	_	1	40,00	-	40,00	-	42,00	40,50			
7. Maria José de Moura Ruygrok	4870	8626	- 1	ł	50,00		50,00	-	50,00	50,00	1		
8. Mercedes Figueiredo Hoffmann	4870	8318	- 1		48,00	* 1	43,00		50,00	47,25	1		
9. Maria Luiza Cosmelli Oliveira.	4751	7884	ł	, ,	40,00	- 1	40,00		40,00	40,00	I	-	
O. Luiz Paulo Belford Galvão	4747	4747		49,00		- 1	49,00	· i	50,00	49,25	1		
l. Adalberto Pereira da Rocha	4634	9005			40,00	-	40,00	•	39,00	39,75	- 1		
2. Rubem Regis do Amaral	2205 :	11322	720		41,00	٠ ,	41,00		40,00	40,75			
3. Walter Soares Maciel	1005	9706	1		50,00	· 1	50,00	· · ·	46,00	49,00	- 1	ļ	;
4. Guiomar Colares C.Barreto	1005	8042			50,00	- 1	50,00	· 1	50,00	50,00		Ţ	
5. Manoel dos Santos	1005	7984			50,00 5		50,00	. 1	50,00	50,00	1	j	S
6. Dalva Poyart Mourão	1005	7953		1	50,00 5	· 1	50,00		48,00	49,50		1	ļ
7. Glauce Martins do Filar Faini.	1005	7922			50,00 5	- 1	50,00	· ·	49,00	49,75			i
8. Maria Cleide Sampaio Carvalhães	1005	7189		· ·	50,00 5	,	50,00		48,00	49,50]	j	١
9. Alzis da Silva Aguino	1005	5630		0,00						42,50		ļ	,

00 IAA DE PROMOÇÕES COMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, CON BASE NO DECRETO NO 53.480, DE 23.01.64, PARA PRESENCHICENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO SEMESTRE DE

REDATOR - Classo "B"
Nivel "21".

Nivel "21".										-		The second secon	
FUNCIONÁRIOS		SERVIÇO o em 30		find	TCES DE	MERECIN	ento e m	édias d	OS QUATA	O ULTIMO	S SEMES	ires	OBSER-
			Survice Publica	Б сла	a 1963	Ano	de 195			sh onA			. VAÇÕES
	Classes	Ι,Δ.Α.	em Geral	19San.	299em.	17Sem.	29Sau.	Media	195cm.	ledia.	Zysem.	Media	
Mars To a	5775	5775		50,00	50.00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Ol. Roberto Dias Eroba				47,00	47.00	47.00	47.00	47,00	47.00	47.00	47.00	47,00	
02. Victor Hugo	5598	5598		40,00	*****	10.00	40.00	40.00	87.00	39.25	40.00	39.25	
03. Augusto Lopes Pontes	5297	5297	2167	40,00	40,00	50,00	40,00	40,00	57,500	50 00	E0 00	E0 00	1
C4. Gene Amado	5954	10052	530	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	150,00	50,00	100,00	1
Obs Deixa de ser feita a pronc- ção do nível 20 para o 21 por do penderem, estes funcionários, do prévia habilitação Lei 4051/62.													

PROMOÇÕES COMISSÃO DE

CLASSIFICAÇÃO POR ANTICUIDADE E MERECIMENTO, COM BASE NO DECRETO Nº 53.480, DE 23.01.64, PARA PREENCHIMENTO DAS VACAS EXISTENTES NO OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Classé

- FUNCIONÁRIOS		SERVIÇO 1 Dem 30	.06.66	Índ	ices de	HERECIN	ENTO E 1	édias do	S QUATR) ULTINO	S SERES	TEES	OBSER
FUNCIONALIO			Servico Publico	Ano d	a 1964	ОпА	do 195			Ano de			VAÇÕE
	Classes	L.A.A.	en Geral	19Sem.	29Sew.	19Sem.	29Sem.	Media	19Sem.	Media.	295em.	Media	-
O. Nelson Magalhães Moreira	1005	559 7	1941	42,00	42,00	12,00	42,00	42,00	48,00	43,05			2.
1. Arnaldo Ribeiro March	1005	5596		, ,	1		43,00	1	50,00	44,75		Ì	a
2. Silvia Barcelos Linhares de Sá	1002	7142			50,00	, ,	50,00	ł	49,00	49,75		ļ	19
3. Aida Braga Echenique	979	8017		, ~	50,00	•	50,00	1	40,00	47,50		Ĩ	ta .
	915	8301)	, ,		1 •	50,00		50,00	50,00			n
4. Nair Tavares de Lina	913	8192		•	'	ŧ •	49,00	4	40,00	46,75		1	Э
5. Ilza Paiva de Carvalho	822	3747	į	1	1 '	i ·	50,00	1	50,00	50,00			8
6. Alzira Marques Rangel	639	5006	1 ' '	, ,	50,00	1 '	50,00	1	50,00	50,00		1	a
7. Yadda Sarcinelli Iuz	637	3374	1	1 -	50,00	1 '	50,00	1 '	50,00	50,00		1	13
48. Victoria Miguel Sabá	547	805 1	579	49,00	19,00	•	49,00	1	40,00	45,75			9
19. Judith Seizas		7971	1	49,00	49,00	1	49,00	,	50,00	49,25			а
60. Rosalina Meria de O.Guimarães.	547	7668	2520	49,00	1 -	9,00	49,00	1 -	49.00	49,00		1	Ìя
51. Edson Radicchi	547	1	1	40,00	10,00	1 '	40,00	40,00	1	41,50		ļ	in (
52. Paulo Ribeiro Gama	547	7595	-	40,00	1 '	#0,00	40,00	1	40,00	40,00			a
53. Nildes Peroba de Albuquerque.	547	7523	-	50,00	50,00	1 "	50,00	•	50,00	50,00		1	a
54. Nildes Gomes Gavéa	535	4632	_	1 "	• -	50,00	50,00	1	50,00	50,00		1	a
55. Osiris Paiva Teixeira	519	3425	-	50,00		1 .	59,00	1	50,00	41,75	1		11
56. Arnaldo José de Magalhães	457	9019	-	39,00	59,00	1	43,00	4	45,00	43,50	ī	1	5
57. Vicente Cariri da Costa	274	4754	1491	13,00	ş .	3,00	1	4	1	49,00	4	į	a
59. José Orlando de Miranda	274	3735	-	19,00	19,00	9,00	19,00	3	19,00	1	1	į	,
59. Maria Aparecida Infante Vicira	274	3391	-	49,00	19,00	9,00	49,00		7,00	48,50			1,7
60. José Pedroso Lima	182	9061	-	12,00	2,00	2,00	12,00	2,00	2,00	42,00			
Obs. 1. Amparado Dei 1741/52													
- 2. Não concerre. Falta de in- terstício.								1		ļ		.	
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Classe	ļ.		1								Ì	1	
"A" - Nível "12".			1							1	1		
D1. Belkiss de Medeiros F.Leão	4285	7275	_	57,00	27,00	57,00	37,00	7,00	59,00	37,50			1.
02, Olyntho Tavares de Almeida	4200	7140	5470	45,00	(5,00	್ಯಸ್ಥಾ	45,00	5,5,00	50,00	47,00)	1	
03. Vivaldo Costa	4199	8037	951	13,00	75,00	43,00	43,00	5,00	45,00	43,50			1
04. Alcisio de Santana	1	7553	1021	45,00		16,00		5,00				1	ķ
05. Maria Estela de A. Radicchi	1	7479	-	44,00		44,00		44,00	49,00	45,2	5	ŧ	\$ \$
Oó. Maria Dulce F.Guimarães	1	7504	-	40,00		0,00	1	0,00	40,00	40,00		1	. •
07. Ubirajara de Matos Siqueira	1	7517	_	16,00		15,00		5,00	50,00	1	2	1	i,
03. Yvone Iucas Cavalcanti	i i	6476		40,00		40.00	1	10,00	40,00	١.	o J	1	į
69. Guiomar de Oliveira e Silva	3768	3768		1 -		ha no	,	heroo		1	i.		

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO IAA

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, COM BASE NO DECRETO NO 53.480, DE 23.01.64, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO

FUNCION A RIOS	Posic	SERVIÇO ão em 3	EM DIAS	fi	NDICES D	E MERECI	MENTO E	MÉDIAS	DOS QUAT	RO ÚLTIM	OS SEME	STRES	
		B I.A.A.	Service	Ano d	le 1964		de 19		<u> </u>	Ano de		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	OBSEF VAÇÕE
			en Gera	l 19Sem.	29Sem	. 19Sem.	20Sem	. Media	10Sem.	Media.	29Sem.	Media	1
10. Magali Monteiro R. Alberna		3747	-	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	49,00	46,00			
11. Terezinha de Jesus C.S. Le		6265	-	37,00	37,00	37,00	i i	37,00		38,25	1	ł	
12. Maria de Lourdes Castro Si		4774	-	40,00		40,00	1 *	40,00	1 '	42,25	i		1
13. Geralda Monteiro		6635	-	30,00		30,00		30,00		30,00	1 .	1	
14. Antonia Antonieta C.C. Ces		8024	-	40,00		40,00	1 ·	40,00	36,00	39,00	i		+
15. Karia Tereza Rabelo R. San		3672	1808	45,00	1	45,00	, ,	45,00	48,00	45,75	1		1
16. Domingos Fragoso Neto	3660	3660	5222	30,00	36,00			46,00	43,00	47,25		l	1
17. Dirce Nabuco Alves do Rio	•••• 3583	5554	-	40,00				40,00	50,00	42,50	ł		
18. Iole Brizola Inácio		3571	-	-	-	-	_			72,50] .		١,
19. Delmo Marques da Silveira		3515	1439	43,00	43.00	43.00	1	43,00	48,00	44,25			1.
20. Ferdinando Alves da Silva		3512	-	-	_	_		-	10,00	44,25	1	1	<u>-</u>
21. Celeste Aida Gomes Pedrosa	3511	3511	1799	42,00	42,00	12.00	42,00	42 00	42,00	42.00	1	1	1.
22, Sônia Pamplona C. Real Rabe	3496	5067	_	45,00	45,00		45,00		i	42,00		1	ł
23. Helenildes Passos de Olivei	ira. 3465	3465	2368	46,00	46,00	•	45,00		47,00	45,50	}		
24. Lucy Leitão Tavares		7850	-	1 -	42,00	1		42,00	46,00	46,00	Ì		.
25. Natalina Pinto da Silveira		3365	_	•	47,00			47,00	40,00	41,00	ĺ		1
25. Gerson Graciano de Farias .		4325	1	•	33,00		1		48,00	47,25		 -	1
27. Glória Maria Pontual Calixt		4746	I	3	43,00	1	33,00		33,00	33,00			1
28. Genésio Gonçalves Corrêa		3217	l) ·	45,00		43,00	i	42,00	42,75			
29. Glaucia Pedroso Souto Maior		3213		47,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00			
00. Isabel Mariano de Vasconcel		3170	-		-	-	-	-	-	-			1.
31. Camilo Augusto A. Coutinho		2952	i	46,00	46 00			-					1.
32. Elzi Vieira		7534		· •	46,00	1	46,00	1 *	46,00	46,00			
33. Therezinha de Gusmão Chaves		3969			49,00	l .	49,00		40,00	46,75			
54. Walmir Guimarães Maranhão .		1 1			48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00			
55. Gilda Barroso Wagner Coutin		2339	1407	400.00		-	-	-	-	-			1.
56. Virginio Pinto de Rezende .		7178		1	47,00		47,00	1 -	47,00	47,00			
7. Francisco Versaci		9038			35,00		35,00		48,00	38,25			
8. Lourdes Maria Celso do Vale		7711	- `	42,00	42,00	42,00	42,00	12,00	50,00	44,00			1
9. José Pistilli		2068	•	•	-	-	-	-	-	-			1.
O. Heraldo Botelho Costa		5214	-	-	-		49,00	19,00	49,00	-			2.
1. Nelson Melchiades da Silva.		4671	-	-	-	46,00	46,00	-	46,00	-			2.
2. Bráulio Lobo Calixto		8615	-	-	-	**	-	-	-		i		2.
		5686	-	-	-	-	-	-	-				2.
3. Paulo Soares Maciel		5058	-	-	-		-	-	50 y 00	-			2.
4. Nisio Gomes Manhües		5012	-	•	-		-	-	47,00	-			2.
5. José Avila C. Amorim	1 1	4940	882	•	-	-	~	-	40,00	-			2.
6. Ferdinando Costa Leite		4916	- 1	•	-	-	-	-	50,00	_			2.
7. Inésio Ribeiro de Azeredo		4838	246	-		-	-	-	50,00	_			2.
8. Dilson Senna de Souza	1	4580	!					<u> </u>	42,00				
49. Roberti Sampaio de Almeida		4045	3661		2	**	-	-	48,00	-	1		2.
50. Naria Nívéa de Freitas L eit		3 898	- ,		-	-	-	-	50,00	-	l		2.
51. Cesar dos Santos Dias	151	2913	1321	-	•	-			30,00	-	1	-	2.
Dbs 1. Não concorre. Art. 72 §§ do Dec. 53.480/64.	. 0												
 Readaptados em 9/11/6 71/01/66. 	4·e					į							
				İ						1			

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO IAA

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, COM BASE NO DECRETO NO 53.480, DE 23.01.64, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO

FUNCIONÁRIOS		SERVIÇO o em 30.		IND	ICES DE	MERECIM	iento e i	ÆDIAS D	OS QUATR	o ULTIMO	S SEMES	TRES	OBSER
		I.A.A.	Serviço Publico em Geral	Ano de 19Sem.	1964 20Sem.	Ano 19Sem.	de 196 298em.		lQSem.	Ano de Media		Media	VAÇÕE
SCRITURARIO - Classe "A" - Nível		,									. '		<u>.</u>
200111005410 - CIRSSS .Y MIVEL	•												
1. Zuleide Percira Lima	4919	4919	3061	43,00	43,00	43.00	43,00	43.00	39,00	42,00			
2. Severino Meira Henriques	4820	4820	-	1	42,00		42,00		40,00	41,50		1	
3. Walter Zeferino Vieira Melo		4447	2685		41,00		41,00	1	41,00	41,00		1	Ì
4. Guilherme Cruz Gouveia		4401		1	23,00	i .	23,00		24,00	23,25		Ì	1
5. Maria do Carmo Medeiros		4391	-	1	49,00	i	39,00	1	49,00	46,50			1
6. Rubem Geraldo Wanderley	ĺ	4389	_	i	42,00	1	42,00	1	39,00	41,25		l	
7. Laura Lisboa da Mota		4351	770	1	41,00	1	41,00	1	43,00	41,50			
08. Edgar Basto de Albuquerque		4343	774	1	34,00	•	34,00	1	46,00	37,00			1
9. Cyrano Dias Barreto		4336		I	31,00		31,00	1	31,00	31,00		1	
O. Manoel Pereira da Silva		4289	_	1 -	43,00		43,00	1	30,00	39,75		ł	1
1. Armando de Oliveira Plácido	1	4280	_	1	43,00		43,00		39,00	42,00			1
2. Hélio Lucena Fernandes		4278		L '	23,00	ŧ .	23,00		26,00	23,75			1
3. José Afonso Ferreira Temporal.		4257	1090	1 1	40,00		40,00	1	40,00	40,00	·	1	
4. Sebastião Inácio Oliveira Neto		5129	-	1 '	40,00	1 '	40,00	1	40,00	40,00	·		
5. Edson Ramos de Farias		4240	_	1 -	42,00	1	42,00	1	40,00	41,50	,	1	
6. Juraci Mesquita Sanches		4224	2047	1	39,00	i	39,00	1	39,00	39,00		1	į
7. José Alves Cavalcanti		5446		1	43,00	1	43,00		34,00	40,75		l	
8. Silvia da Glória Pinhão)	4932	_	26,00	1 '	1 '	26,00		26,00	26,00			1
9. Neusa de Azevedo Bonfim	_	4908		40,00	i '	1	40,00		40,00	40,00	ł		
20. Ary Maranhão de Melo Vieira	_	5762		1	43,00	1	43,00		45,00	43,50	,	}	
21. Arthur Fernandes Pottes Vale.		4870		1	40,00	1	40,00		44,00	41,00		1	
22. José Gomes de Brito		5074			42,00	1 .	42,00	1	42,00	42,00		1	1
23, Ismael Aureliano de Castro		4164	1423	1 '	39,00	1 '	59,00	1	39,00	39,00		1	
4. Pedro Meira Henrique		6956	1265	1	43,00		43,00	1	43,00	43,00	ļ	I	1
5. Fernanda dos Santos Oliveira .		4123	-		31,00	1	31,00		50,00	35,75	1	1	
	ነ	ì.	-	}	1	t i	ľ '	r*	1	ľ i	Į	l ^t	1
26. Roberto do Rego Monteiro	1	5462	-	43,00	1		43,00		39,00	42,00			1
27. Therezinha de Moura Moraes	i	4723			4		1	i .	48,00	1 .			1
28. Maria Silvia Rodrigues 29. Zenilia Brito Magalhães		4885	-		40,00		40,00	1 ' '	40,00	40,00			1
30. Rinaldo de Oliveira Florêncio.	1	4734	=) '	40,00		40,00		40,00	40,00		l	1
	1	4008	-		40,00			40,00	40,00	40,00			1
31. Alberto Mário do Nascimento ,. 32. Ana Castelo Branco Kerr	1	3871	-	1	42,00		42,00		42,00	42,00			1
		4063	-	1	30,00	1	30,00		30,00	30,00		1 .	1
33. Ramozir Silva	l	3516	42.53		45,00		45,00		45,00	45,00			i
34. Maria Alzir Diógenes	l	3467	4151		36,00		36,00	1	36,00	36,00		}	l
35. Ilmar Pontual Peres	1	3417	-	1 '	41,00		41,00	l .	37,00	40,00			1
36. Adalicio Portugal	1	3179	-	1	40,00	I	•	40,00		39,75		1	
37. Glycia de Almeida Cito	i	3712	_	} '	40,00		40,00	, -	48,00	42,00	•	İ	1
38. Haydée da Costa Lima	1	3052	-	40,00	1		40,00		40,00	40,00			
39. Marlene Macêdo Rabelo	i	2948	750	1	43,00		43,00		43,00	43,00			l
40. Clovis Assunção de Melo	1	2923	352	ľ	40,00	1	40,00		48,00	42,00			
41. Guiomar de Souza Contenté	l	2912	395	i	42,00	1	42,00	1	45,00	42,75		<u> </u>	1
42. Enól Macedo Peçanha	1	2863	-	1 '	40,00	1	40,00		40,00	40,00			
43. Silvia de Carvalho Pereira	1	2827	-	32,00		1 -	44,00	ı	44,00	37,00] .	
44. Acy de Castro Azevedo Costa	1	2810	-	1	42,00		42,00	•	50,00	44,00			
45. Luiza de Mendonça Leite	1	2571		1	40,00		40,00	1	40,00	40,00			
46. Rosa Maria Caldas de Assunção.	ĺ	2522	-	1	35,00	l .	35,00		41,00	36,50		·	
47. Fernandina Meireles Buhrnheim.	14461	2427	-	40,00	140,00	40,00	40,00	140,00	39,00	39,75		I	1

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO TAA

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E HERECIMENTO, COM BASE NO DECRETO Nº 50.480, EN 23.01.84, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO SEMESTRE DE

ESCRITTERARIO - Classe "1". .

FUNCIONÁRICS		en 20.		វ ដ១	ICES DE	MERECIM	ENTO E !	ildeas do	S QUATEO	GLT180	S SCHES	TRAS	ODSER-
	Classes	r.A.A.	Saulico Saulico su Coral		20Sen.		19 1965 2 986m.	Aidin		Ano da Adla. (hidia	vv čgro
"Durval Camergo de Asevedo Silve	2187	2187		40,00	40,00	40.00	40.00	40,00	40.00	40,00		·	
• Maria de Lourdes de M. Tavares	2159	23.59	A-100					40,C0		40,00			1
• Osvaldo Silveira Almeida		4543		~	_	_	70,00	_	10,00	40,00			1.
. Wellington L.C.de Albuquerque.		4468			_				_ [1.
. Aureo José Pires	1	4278	-		_	-				-			1.
. Humberto Lima Aragão		4235	_	-		_	_					! !	1.
José Hélio Bione		4232	_	_					_	_		1	1.
. Jeromina Lobo da Anevedo Melo.		5528	_	_		_			_			l	2.
. Paulo Fernando do Couto Soares		4003		35,00	35,00	35.00	35,00	ZE 00	_			{	3.
. Neide Cardoso	. 1	4075	_	27,00	,,,,,,	77,00	23,00	55,00	_ }	-		1	1.
. Aldir de Albuquerque	1	4613				_			_	_		1	l
Gabriel Goggin		3736	_	_			1 -		38 ₇ 00			i	3.
. Lyses Alberto do N. Feitosa	3	3608	_		-	_	-		20400	-			1.
. Maria das Dores T. Nogueira		35 15	4108	_	-	- .	_	-	40.00	-			1.
. Antonio Correa de Aradjo			4100	-	- .	-		_	40,00	-		1	1.
†	1	3465		-		-	-	-	_	***		ł	11.
. Antônio Corrêa de Araújo	3465	3465		"	-	_	-	-	75 0 0				1.
. Ligia Bezerra Pina	3432	3432	1850	-	-	-	-	-	35,00	**	,	1	ŧ
. Brithes da Silva	3323	3323			_		-	-	-	••		1	1.
. Vera Cruz Gribel	3192	3192	1403	-	-	-	-	-	-	•		1	3.
• Maria Alderiza P. Rodrigues ••	3150	335 5	-	-		-		-	-	•••			1.
. Terena de Jesus Portela Simas.	3098	3098.	-	-	-	-	-	-	-	-			3.
. Alba de Albuquerque	308 3	3083		-	-	-	-	-	-	•••			1.
Claribalte Passos	2965	2965	1248	-	-	-	50,00	-	50,00	-		Ì	1.
. José Clandio de Seixas	295 1	295 1	-	-	-	-	-	-	-	••	,		1.
José Horácio T.de Carvalho	2 92 7	3593	-	41,00	41,00	41,00	41,00	41,00	-				3.
. Inalda Percira de Brito	2723	2723	-	-		-	 	-		**			2.
. Argentina Elisete S.Duarte	2212	2212	-	-	-	-	-	-	-	. ••		ĺ	3.
. Leonalde Pereira Jordan	1917	1917	••	-	-	-	-	-	-	•			1.
7. Rosa Martins da Cunha	1274	1274	-	-	-	-	-	-	-	•			1.
Antonio Carlos Manes Maciel	-	-	-		-	-	-	-		-			4.
. Adilson Washington da Cunha	-	-	-		-	-	-	-	-	-			4.
0.Solange Passos Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	'	1	4.
l. Gustavo Henriques de Carvalho.	-	-	-	-		-	-	-	-				4.
bg. ·					1	1		i			1	İ	1
Não concerro, art. 72, do Doc. 53.480/64.													
Mão concorre. Pedido de exenera													
. Não concorra. Licença para tra- to de interesses particulares.			•										
		1	1	1 .	1	1	1	1	1	•	1	1	
ند. داده میدند به این این این این این این این این این این		12200	1								n ha peramenan		
ONTADOR - Classe "A" - Nável "20"					-								
l. Francisco Martina Morsno	1	3927	-	1 .	1 -			44,66		1 '	3		
Da. Cleimo Corrêa Vez	2885	2085	-	32,50	32,50	37,00	28,00	32,50	32,50	32,50	1		1

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO IAA

CLASSIFICAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, CCM BASE NO DECRETO Nº 53.480, DE 23.01.64, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO SEMESTRE DE

QUINTICO TECNOLOGISTA - Classe

"b" - Nivel "21".

	FUNCIONÁRIOS	Posiçã	SERVIÇO o em 30	.06.66		ICES DE	MERECIM	ENTO E 1	MÉDIAS D	OS QUATR	O ULTIM	OS SEMES	TRES	OBSER-
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Classes	T A A	Servico	Anode	1964	Ano	de 196	5		Ano de			VAÇÕES
		Classes	1.4.4.	en Geral	19Sem.	29Sem.	10Sem.	29Sem.	Media	19Sem.	Media.	Z9Sem.	Media	<u> </u>
01.	Luiz de Medeiros Novais	8736 .	9590	273	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00			
02.	Alberto Cavalcanti de Figueredo	6494	7624	-	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		1	
03.	Antiogenes Afonso Ferreira	5958	5958	-	41,50	41,50	50,00	41,50	43,62	43,00	44,00			
04.	Carlos Amorim Pontual	5863	5863	-	42,00	42,00	38,00	44,00	41,50	44,00	42,00			
05.	Alvaro Beltrão de Castro	5638	6633	2270	49,00	49,00	50,00	50,00	49,50	50,00	49,75			}
06.	Manoel Mendes Holanda Filho	5588	9387	-	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		1	
07.	José de Assis Pereira Melo	4632	8265	_	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	<u> </u>		l

QUIMICO TECNOLOGISTA - 20-A

	ТЕМРО	serviço o em 30	EM DIAS	ÍNDICES DE MERECIMENTO E MÉDIAS DOS QUATRO ÚLTIMOS SEMESTRES								OBSER-	
FUNCIONÁRIOS	ARIOS Posição		Carridge	1963	1963 1964		1965				1966		VAÇÕES
	Classes I.A.A. Publi	Publico em Geral	2º Sem	1º S.	2º S.	1º S.	Média	2º S.	Média	1º S.	Média	v. Çoz	
l. Aloisio Viana Lopes	5084	5084	_	50,00	·	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
2. Aluizio Maia Lima -Lei 4054	4871	4871	-	47,00	47,00	47,00	39,00	45,00	42,00	43,75	44,00	43,00	
3. Roberto Duarte Q. Cavalcanti	4707	4707	_	48,00	48,00	48,00	36,00	45,00	37,00	42,25	35,00	39,00	ĺ
.José Geraldo Amorim	4686	4686	_	50,00	50,00	50,00	39,00	47,25	49,00	47,00	44,00	45,50	
5. José Lopes Gama	4625	4625	_	50,00	50,00	50,00	41,00	47,75	40,00	45,25	41,00	43,00	}
. Antônio Augusto de Souza Leão	4451	5811	-	50,00	50,00	50,00	49,00	49,75	49,00	49,50	49,00	49,25	
. Manoel Octaviano Colaço Dias	4400	4400	-	50,00	50,00	50,00	39,00	47,25	50,00	47,50	44,00	45,75	
3. Gilberto da Mota e Silva	4058	4360	-	47,00	47,00	47,00	3 8,00	44,75	44,00	44,00	44,00	43,25	
). Gerson Cavalcanti Mota	4046	4 046	-	50,00	50,00	50,00	39,00	47,25	47,00	47,00	44,00	45,50	
Obs Não concorre - art. 72, Decreto 53 480/64.													

A Comissão de Promoções dos Funcionários do Instituto do Açúcar e do Álcool, instituída pela Portaria nº 41, de 22.2.65, nos têrmos do artigo 59 do Decreto nº 53 480, de 23 de janeiro de 64, e tendo em vista o resultado das Classificações constantes da Ata da reunião do dia 4 de abril de 1966, resolve promover:

1 - Na Série de Classes - Fiscal de Tributos de Açucar e Alcool

a) Do nivel 16 para o 18

Funcionário	Nota	Promovido Por	A Partir
Tarcísio Soares Palmeira	49,25	merecimento	30.6.66

b) Do nivel 14 para o 16

Funcionário	Nota	Promovido Por	A Partir
Ranulfo Cavalcanti Bezerra	50,00	merecimento	31.3.66
José Pimentel Bello	-	antiguidade	30.6.66
Airoshi Enokibara	48,00	merecimento	30.6.66
Juarez Felix de Souza	47,75	merecimento	30.6.66
Manuel Koura Barreto	-	antiguidade	30.6.66
José Augusto Maciel Câmara	46,25	merecimento	30.6.66

n — Na Stre di Ularre — ARMAZENISTA Do nivel 8-A para o 10-B

Funcionário	Nota	Promovido Por	A Partir De
Clevis da Cunha Marinho,	35,00	merecimento	31.12.65

111 - Na Serir de Classes - MCFORISTA a) Do nivel 10-B para o 12-C

Funcionário	Nota	Promovido Por	A Partir De
Severino Demetrio de Almeida	37,00	merecimento	80.6.66
		į	

b) Do nivel 8-4 para o 10-B

Funcionário	Nota	Promovido Por	A Partir
Waldemiro de Ofiveira	37,75	merecimento	30.6.66

IV - Série de Classes - TÉCNICO DE MECANIZAÇÃO Do nivel 14-A para o 16-B

Nota	Promovide Por	A Partir De
50,00	merecimento	30,09,64
48,75	merecimento antiguidade	30.09.64
	50,00 48,75	Nota Por 50,00 merecimento 48,75 merecimento

V - Serie de Classes - AUXILIAR DE PORTARIA Do rivel 7-A para o 8-B

Funcionário	Note	Promovido Por	A Partir
Riosil Carvalho	55,50 -	merecimento antiguidade	30.09.65

VI - Série de Classes - ESCRITURÁRIO Do mivel 8-A para o 10-B

Funcionário	Nota	Promovide Por	A Partiz
Euleide Pereira Lima faccionos	-	antiguidade	31.12.65
Harin de Garme Hedelron	46,50.	morecimento	31.03.66
Ramozir Silva	45,00	merecimento	31.03.66
Severine Meira Henriques		antiguidade	30.06.66

VII - Serie de Classes - OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO al Do nivel 14-B para o 16-C

; Funcionário	Nota Promovi	Promovido	A Partir (
1 LANGE VIEW 1	NOTE	Por	De
Quridice de Horais Passos	80,00	merecimento	31.03.66
Belwiro da Silva	50,00	merecimento	31.03.66
Berminia Vieira dos Santos	•	antiguidade	31.03.66
ana Reis Hascarenhau Passon	50,00	merecimento	50.06.65
Harie Sons de Moura Roygrek	80,00	merecimento	30.6.66
Zoś de Farias Lamenza	-	antiguidade	30.06.66

b) Do pivel 12-A para o 14-B

Funcionária	Nota	Promovide Por	A Partir De
Elzi Vieira	49,00	merecimento	31.12.63
Thereminha Gusmão Chaves	48,00	merecimento	31,12.65
Belkiss de Medeiros F. Leão	-	antiguidade	31.03.66
Domingon Fragoso Neto	47,25	merecimento	31.03.66
Natalina Pinto da Silvelra	47,25	merecimento	31.03.66
Dlyntho Tavares de Almeida	-	antiguidade	31.03,66
Aloisio Santana	47,00	merecimento	31.03.66
Dirajara de Matos Siguira	47,00	merecimento	30.06.68
ivaldo Costa	•	antiguidade	30.06.66
Magali Monteiro R. Albernas	46,00	merecimen to	30.06.66

VIII . Serie de Clauses - REDATOR Do nivel 21-B para o 22-G

Funcionário	Nota	Promovide Pop	& Partir De
Cenas Arado eccessos eccessos Cobreto Déas Crobs escessos esces	50,00	merecimento	30.09.64
	50,00	merecimento	30.09.64

IX - Série de Classes - PUÍNICO TECNOLOCISTA a) Do nivel C'-" para o 22-

A STATE OF THE PROPERTY OF THE			
Funcionário	No te	Promovide Por	4 Partir De
Luis de Medeires Novais	•	antiguidads	80.06.06

b) Do nivel 20-A para o 21-B

merecimento	31.03.65
merecimento	30.06.68
antiguidade	31.03.66
merecimento	30.06.66
	merecimento

X - Série de Classes - CONTADOR

Do nivel 20-A para o 21-R

Funcionário	Nota	Promovide Por	A Partir De
Francisco Martina Moreno	44,66	merecimento	31.03.65

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Elson Braga

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA Diretor da Divisão Administrativa Presidente da Comissão

Amundsen Campelo Pimentol

Wortigern Ribeiro Reverdosa

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Na portaria nº 281, de 2 le juiho de 1954, referente a Roberto de La Roque Soares:

O servidor a quem se refere o presente ato, passou a ocupar, a partir

de 5 de outubro de 1961, o cargo de Engenheiro, nivel 18-B, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazôn:a, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 54.040, de 23 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1964 b⁸¹xado em cumprimento ao disposeo na
Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

DP., 27 de marco de 1967. — Uhirajara R. de Souta, Diretor DP-DASUDAM

SUDAM.

Na Portaria nº 281, de 2 le julio de 1954, referente a Roberto de 1 a Roque Soares.

O servidor a quem se refere o pre-O servidor a quem se refere o presente ato, pasou a ocupar, a partir de 1 de junho de 1964, o cargo de Engenheiro, nivel 22-B, do Quadro do Pestoal — Parte Especial da extinta Superintendência do Plano de Valorização Econmica da Amazônia, de acôrdo cem a relação anexa ao Decreto nº 55 268, de 22 de dezembro de 1º64, publicado no Diário Official da União de 24 de dezembro de cial da União de 24 de dezembro de

DP., 27 de março de 1967. — Ubi-ajara II. de Scuta, Diretor DP-DA-SUDAM.

Na Portaria nº 281, de 2 de nulho de 1954, referente a Roberto de La Roque Scares:

O servidor a quem se refere o pre-sente ato. Enzembeiro, nivel 22-3 do Quadro do Pessoal -- Parte Espectal

AERONAUTA

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

DIVULGAÇÃO Nº 975

Preço: NCr\$ 0,20

A VENDA: Na Guanabara Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves.
Agência I: Ministério
da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal Em Brasilia Na Sede do D. I. N.

no de Valorização Econômica da Amazônia, foi relotado no Ministério da Agricultura - Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte, na forma do Decreto nú-mero 60.429, de 11 de março de 1967, publicado no *Diário Oficial* da União de 13-3-67.

DP., 28 de março de 1967. -- Ubirajara R. de Souza, Diretor DP-DA-SUDAM.

Na Portaria nº 1.203, de 1 de outubro de 1957, referente a Maria. Vera de Oliveira Santos:

O servidor a quem se refere o presente ato, pasou a ocupar a partir de 5 de outubro de 1961, o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, de acôrdo com a relação no-minal anexa ao Decreto nº 54.040, de 23 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 1964, baixado em cumprimen-to so disposto na Lei nº 3.780, de 12

de julho de 1960.

DP., 5 de abril de 1967. — Ubirajara R. de Souza, Diretor DP-DA-

SUDAM.

Na Portaria nº 1.203, de 1 de outubro de 957, referente a Maria Vora de Oliveira Santos:

O servidor a quem se refere o pre sente ato, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal—Parte Especial da extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, foi relotado no Ministra da Feranda, na for-Economica da Amazonia, foi relosa-do no Ministério da Fazenda, na for-ma do Decreto nº 60.429, de 11 de março de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 1967

DP., 5 de abril de 1967. — Ubi-rajara R. de Souza, Diretor DP-DA-SUDAM.

Na Portaria nº 173, de 26 de ja-neiro de 1954, referente a José Orlando Pinheiro.

O servidor a quem se refere o presente ato, pasou a ocupar, a partir de 6 de outubro de 1961, o carso de Economista, Classe TC-501, nivel 22-C, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto número 54.040, de 23 de julho de 1964, retificado pelo Decreto nº 59.358, de 26 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembró de 1966, amparado pela Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961. DP., 3 de março de 1967. — Uni-rajara R. de Souza, Diretor DP-DA-

BUDAM.

Na Portaria nº 56, de 25 de janel-ro de 1954, referente a Abelardo Aparecido Garcia de Vasconcelos:

O servidor a quem se refere o presente ato. Almoxarife, nivel 16-B, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, da extinta superintendência do Pla-no de Valorização Económica da Amazônia, foi relotado no Ministério no de da Fazenda, na forma do Decreto nú-mero 60.429, de 11 de março de 1967. publicado no Diário Offical da União

DP., 5 de abril de 1967. rajara R. de Souza, Diretor DI-DA-

Na Portaria nº 1.105, de 28 de setembro de 1957, referente a Antônio Carlos Sabóia:

O servidor a quem se refere o pre-sente ato, passou a ocupar, a partir

da extinta Superintendência do P.a- nominal anexa ao Decreto número 54 040, de 23 de julho de 1964, reti-ficado pelo Decreto nº 59 868, de 26 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1966, amparado pela Lei

nº 3.967, de 5 de outubro de 1961.
DP., 16 de fevereiro de 1967.
Ubirajara R. de Souza, Diretor da
Divisão do Pessoal — DA SUDAM.

Na Portaria nº 502, de 31 de agôs-to de 1955, referente a Adelina Bittencourt Cruz:

A servidora a quem se refere o presente ato, passou a ocupar, a partir de 15 de junho de 1962, o cargo de Contador, Classe TC-302, nivel 20-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especal da extinta Superintendência do cal da exunta superintendencia do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, de acôrdo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 54.040, de 23 de julho de 1964, retificado pelo Decreto nº 59.868, de 26 de dezembro de 1966, amparada pela Lei número 4.060 de 11 de julho de 1969.

mero 4.069, de 11 de julho de 1962.
DP., em 16 de fevereiro de 1967. —
Ubirajara R. de Souza, Diretor da
Divisão do Pessoal — DA SUDAM.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o Artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agósto de 1963, resolve:

Ny 191-B - Exonerar a pedido, do Cargo em Comissão Símbolo C-2, de Superintendente-Adjunto desta Autarquia, o Professor Fernando de Oliveira Mota, matricula nº 1.908 pósto à disposição da SUDENE pelo Go-verno do Estado de Pernambuco através do Ato nº 175, de 18 1.65. publicado no Diário Oficial de 19.1.65. — Rubens Vaz da Costa.

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferen o Artigo 37 da Lei nº 4.239 de 27 de junho de 1963, e o Artigo 3º do De-creto nº 52.346, de 12 de agôsto de

creto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

Nº 194 — Revogar, a partir de 1º de abril de 1967, a vigência da Portaria nº 158, de 20.3.67, que atribuiu a Hilberto Mascarenhas Alves da Silva, Chefe do Gabinete io Superintendente, a gratificação de representação de gabinete, de que trata o artigo 145, item IV da Lei nº 1.711 de 28 10 52, regulamentado nelo Dagueto 28.10.52, regulamentado pelo Decreto nº 59.835, de 21.12.66, — Rubens Vaz da Costa, Superintendente.

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei nº 4.239. de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do De-creto nº 52.346, de 12 de agósto de 1963, resolve:

Nº 195 — Dispensar, a pedido Hilberto Mascarenhas Alves da Silva, Auditor Fiscal AF-5, matrícula número 4.453, funcionário da Prefetura Municipal de Salvador, Bahia, pôsto à disposição da SUDENE, da Espação de Chefe do Cabinato de Su Função de Chefe do Gabinete do Superintendente, bem como do encargo de substituir o Superintendente-Ad-

de substituir o Superintendente-Adjunto desta Autarquia em suas faltas, ausências e impedimentos legais ou ocasionais.

Nº 200 — Designar o Contador Antônio Pereira Pinto, matricula numero 2.035, funcionário do Banco do Brasil S.A., pôsto à disposição desta Autarquia, para substituir automatimente o Superintendente-Adjunto em

ocasionais. Superintendente.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1967

O Superintendente da SUDENE, no. uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 37 da Lei nº 4.239 de 27 ce junho de 1963, e o Artigo 3º do De-creto nº 52.346, de 12 de agôsto de 1963, resolve:

Nº 210 - Designar o Major L

Nº 210 — Designar o Major Luiz Caetano Ceriani pura exercer a fun-ção de Chefe do Gabinete do Supe-rintendente desta Autarquia. Nº 211 — Art. 1º — Atribuir a Luiz Caetano Ceriani, Chefe do Gabinete do Superintendente desta Autarquia, a gratificação de representação de gabinete de que trata e Art. 12 145 a gratificação de representação de gabinete de que trata o Art. uº 145, item IV, da Lei nº 1.711 de 28.10.52. regulamentado pelo Decreto número 59.835, de 21.12.66, no valor mensal de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) de acordo com a tabela aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente de República publicada por la companio de la cordo com a tabela aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente de República publicada por la cordo com a tabela aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente de República publicada por la cordo com a tabela com a companio de República publicada por companio de República por companio de República por companio de República publica por c

de 23 de feeveriro de 1967.

Nº 212 - Designar, ad referendum Conselho Deliberativo da SUDENE o Major Stanley Fortes Baptista, para exercer o Cargo em Comissão, simbolo C-2. de Superintendent desta Autarquia. — Eul Monteiro, Superintendente.

Ata da Reunião nº 28-66 — Ralizada em 13 de julho de 1966

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Sa-neamento, à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono anbuco. Resolução nº 436-66 relacionadar, com a presença dos Senhores da ao Processó nº 10.621-65, aprovan-Conselheiros Alim Pedio, Presidente do Têrmo de Rescisão do Contrato—Carlos Borges Moreira—Mário nº 16-66, para dragagem de canais Faustino. Parto Filha Carlos Borges Moreira — Mario
Faustino Pôrto Filho — Ubirajara
Carlos Sevalho — José Maria Gomes - Leodgard Fernandes Rodrigues Eliezer Moreira — Marcílio Molding da Motta e Eduardo Secades, Diretor-Geral Substituto; tem início às quin-ze horas e trinta minutos, a Reunião a restituição das cauções relativas ao contrato nº 250-65, para o Idvanta-pauta estudados e examinados pelos Srs. Assessõres Técnicos João Vicentos Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São considerados os assuntos nêles versados, sendo adois nº 28-66. Passando à Ordem do Dia, assuntos nêles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções Resolução nº 424-66, relativa ao Processo nú-mero 7.671-64, aprovando o Têrmo do Contrato para construção de galeria de concreto armado para canalização do Canal Reginaldo, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas. Resolução nº 425-66, correspondente ao Processo nº 13.091-65 aprovando Têrmo de Contrato para execução da 1º etapa do sistema de abastecimento d'água da cidade de Guaçui, no Estado do Espírito Santo. Resolução número 426-65, originada do Processo nº 15.827-65, aprovando Têrmo de Contrato para execução dos serviços de prosseguimento da canalização e revestimento do Arrôio Cortume, cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 427-66, procedente do Processo nº 4.765-64. aprovando Têrmo de Contrato para construção de um viaduto ferroviário. de 6 de outubro de 1961, o cargo de Dentista, Classe TC-901, nível 22-C, do Quadro de Pessoal — Parte Especial da extinta Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Autarquia, para substituir automáti- mente o Superintendente-Adjunto em suas faltas e impedimentos legais od nº 339-66, aprovando Têrmo de Con- lativa ao Processo nº 8.145-63, apro-

- Rubens Vaz da Costa, trato para continuação do sistema de abastecimento d'água da cidade de Castelo, no Estado do Espírito Santo. Resolução nº 429-66, oriunda do Processo nº 7.002-63, aprovando Têrmo de Contrato para construção de duas galerias e um muro de alvenaria de pedra na cidade de Cantagalo, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 430-66, relativa ao Processo número 10.865-64, aprovando Têrmo Aditi-vo ao Têrmo de Contrato nº 12-66 para alteração dos custos dos servicos contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, para o prosseguimento das obras de serviço de abastecimento d'água do Município de Patrocínio de Muriaé, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 431-66. correspondente ao processo nº 8.383 de 1965, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato número 1-66, para fornecimento de tubos e peças de ferro fundido, destinado, aos serviços de abastecimento d'água. na cidade de Várzea Grande no Estado de Mato Grosso. Resolução nº 432-66, originada do Processo nº OV-16-61, bela aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, publicada no dente da República, publicada no cidade de várzea Grande no Estado Diário Oficial da União nº 51, de 15 de Mato Grosso. Resclução nº 432-66, de março de 1967, pagina 3.138.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor, quanto aos efeitos financeiros, em 1º de abril de 1967, na forma do artigo 2º do Decreto nº 60.263 ma construção da Barrage de 23 de feveriro de 1967. ragem Taipu, no rio Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte. Resolução nº 433-63, referente ao Processo nº 735-62, aprovendo Térmo Aditivo ao Têrmo de Contrato número 111-64, para alteração dos custos Superintendente-Adjunto dos serviços contratados, em conse-arquia. — Euler Bentes quencia de regiusta pentos concedidos. quência de reajustamentos concedides, para execução da rêde de abastect-mento d'água das Vilas Rio Buspeo DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO
Conselho Deliberativo
Ata da Reunião nº 28-66 — Ralizada de Contrato nº 23-64, para alteração de m. 13 de julho de 1966 dos custos dos serviços contratados. em consequência de reajustamentos concedidos para prosseguimento do revestimento do Canal Prado, afluente do braço direito do Rio Capibaribe, em Recife, no Estado de Pernamnº 16-66, para diagagem de Cameras bacias dos rios São Francisco e Itaquaf, no Estado do Rio de Janeiro. e das lagoas de Jacarepaguá e Sepetiba no Estado da Guanabara, bascado nas razões exposta sno próprio pro-cesso. Resolução nº 437-66, referente ao Processo nº 4.925-65, autorizando a restituição das cauções relativas ao Catarina, Resolução nº 438-66, correspondente ao Processo nº TD-38-62, autorizando a restituicão das cauces relativas ao Contrato nº 243-62, para dragagem dos rios Portelo e Cortado, em Jacarepaguá, no Estado da Guanabara. Resclucijo no 439-66 proveniente do Processo nº 1.637-05. autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 228-55, para execução dos servicos de revestimento execueão dos serviros de Tevesa-e reférco do Canal da Avenida Hor-cílio Luz, na cidade de Florianónolis, no Estado de Santa Cotarina. Reso-lucão nº 440-68, cricinada do Processo nº OD-38-61 autorizando a restituição das caucões relativas ao Coutrato nº 153-61 nara canalização e revestimento do Ribeirão do Maio no Estado de São Paulo, Resolução mimero 441-66, provoniente do Processo nº 4,705-63, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato 1º2-1963 para execução de serviços de leyando, por entender legalmente contraída, nos termos da Resoluço nú-mero 673-348-65, a liquidação do débito que resultou de pertinente concessão de reajustamento de preços que excedeu do valor do Contrato número 252-63, para elaboração de estudos integrados para o aproveita-mento dos recursos hidráulicos da Bacia do Alto e Médio Sapucaí, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 443-66, relativa ao Processo número 1.694-64, modificando por ter havido engano no débito, a Resolução nú rero 418-66, da Reunião nº 27-66. Resolução nº 444-66, proveniente do Processo nº 7.568-66, aprovando indenização referente à desapropriação de terras e benfeitorias, situadas no município de Ituporanga, no Estado de Santa Catarina, conforme laudo de avaliação e planta de situação, constantes do referido processo, por ser necessária às obras de construção da Barragem Sul, no Rio Itajai Sul, no Estado de Santa Catarina. Resolu-ção nº 445-66, oriunda do Processo nº 7.569-66, aprovando indenização referente à desapropriação de um imóvel e benfeitorias, situada no Município de Taió, no Estado de Santa Catarina. Resolução nº 446-66, procedente do Processo nº 7.570-66, aprovando a indexização referente a benfeitorias danificadas em terrenos situados no município de Ituporanga conforme laudo de avaliação, constante do referido processo em decorda abertura da estrada de acesso ao canteiro das obras da Barragem Sul, no rio Itajai do Sul, no Estado de Santa Catarina. A seguir. é apreciado o processo nº 13.442-65, informando o Sr. Presidente haver sido procurado pelo títular da firma S. MANELA S/A. — Engenharia e Construções, que comunicou estar rei-vindicando judicialmente perdas e danos do referido processo, que o Sr. Juiz já havia notificado o Departamento dessa decisão e pedia ao Conselho Deliberativo que não examinasse a matéria sem que constatas se esta notificação judicialO Sr. Presidente solicita ao Sr. Procurador Orlando Agnelo Pereira, que historie matéria, para conhecimento dos Srs. Conselheiros. O Sr. Procurador esclarece a existência da notificação judicial no proceso, para que o DNOS te abstivesse de contratar sob pena de perdas e danos, isto no entanto, não impede que o DNOS contrate. Há aspetos neste contrato que realmente devem ser esclarecidos para serem examinados em detalhes, para que o Conselho Deliberativo se conven até que ponto deve e pode resolver convenca - "Sr. Presidente tôda esta questão resultou de uma concorrência pública em que apareceram vários concorrentes, o 1º classificado foi a firma ENSIC S.A. Emprêsa Nacional de Saneamento, Indústria e Comarcio. A Comissão de Concorências de Serviços e Obras valeu-se, em seu laudo, especialmente ou exlusivamente em diferença de prêço, não houve tentativa nenhuma de anular o preço, e a Comissão de Concorrênconcluiu que isto era necessário. cla Foi levado à consideração do Sr. Diretor Geral já com a manifestação de inconformidade da firma S. MANELA S/A- Engenharia e Construções que alegou, conforme está dito pela Comissão de Concorrência: 1º não conter expressamente declarado pelo Ministério da Marinha o volume executado; (EB — 4); 3º a expressão concreto ciclópico" que não e concreto como determina o Edital e de acôrdo as Normas Técnicas da A.B.N.T (EB-4); 3º a expressão concreto esfáltico para pavimentação rodoviária não é concreto. A propria Comis-são de Concorência em despacho para o Sr. Diretor Geral contesta item por se reveste "ex vi" do citado manda- sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de item as alegações da firma, achando mento legal, dentro do sistema da ati- próximo dia 20 do corrente, às 9 horas, terceiros e para os quais o DNOS, ou

que o concreto ciclónico atende as exi- | vidade autárquica. O Senhor Diretor- As dezenove horas é encerrada a reugências do Edital. O Sr. Diretor-Geral mandou o processo à Procuradoria Geral solicitando opinar sôbre a concorrência, o laudo do CCSO, infor-mando que divergia das conclusões no referido laudo, isto em 23 de dezembro de 1965. Eu examinei o assunto, como Procurador-Geral e pasio a ler algumas conclusões do meu Parecer número 1-66: — 1º as dúvidas suscitadas no presente processo dizem respeito, fundamentalmente, a questao de natureza técnica. Aliás, sôbre as-pecto eminentemente técnico versa o próprio recurso interposto pela emprêsa requerente. Incursiona-se por sea-ra alheia às naturais atribuições da Procuradoria-Geral. 2º E, neste particular, o que sobreleva é o desencontro de pontos de vista manifestado pela Comissão de Concorrência e a Direto-ria-Geral. Não se trata, contudo, e por mais ampla que pareça a liberalidade de despacho de fls. 19, de efe-tiva divergência que se devesse colucionar por parecer da Procuradoria-Geral. Nesse ponto, a palavra da Di-retoria Geral, consoante se depreende do disposo no artigo 13, letra Lei número 4.089-62, importa em decisão definitiva, na área administrativa de modo que o ascunto chega ao órgão jurídico — excluídas dificuldaorgão jurídico — excluidas dificuldades de outra naturera — com o sabor de prejulgado. 3º Há que assinalar, tudo nada obstante, a circunstância de que o recorrente se conformente de propulgament profesiones de conformente de como o julgamente profesiones de conformente de con mou com o julgamento proferido pela C.C.S.O. a respeito da documenta-ção necessária à participação na Con-corrência. Segundo se vê de informação de fls. 6 e segs. do processo, a impugnação da ora recorrente só foi oferecida após abertos os envelopes de números relativos às propostas dos interessados, após conhecidos os pre-cos, encerrados os trabalnos e ausen-tes os demais concorrentes. Ora iscomostra que o fato de haver sido des-classificada, é que deu impulso à atitude de inconformidade manifesta, a destempo, pela empresa apelante. Seu recurso é, dêste modo, pelo menos in-tempestivo. O exame da idoneidade tempestivo. O exame da idoneidade dos concorrentes e o julgamento das propostas apresentadas constituem dois momentos distintos de processo da concorrência. Na forma da lei o primeiro tem evidente precedência sosôbre o segundo. E a sequência com que se cumprem assume importância decisiva, além do mais para que não se submetam os interessados a surpresa prejudiciais a seus legitimos inte-rêsses, nem se permitam atitudes contrarias ao interêsse da Administração Ainda em face do silêncio das partes interessadas, que nem sempre é de outro, mas que a qualquer instante e sempre que possível, no resguardo da conveniência administrativa; sobretudo quando o que se examina, ou re-examina, é dado que importa em êrro substancial, a envolver objetivos administrativos, que se devam revestir de maiors cautelas. Neste caso, apesar da evidente extemporaneidade do recurso, a Admnistração poderia, como pode, apreciar a questão proposta, por ato próprio. Nada impede que o faça. Nenhuma razão aconseira que o deixe de fazer. E conclui: Não tem a Procuradoria Geral como aquilatar da procedência dos motivos que inspiraram as conclusões expendidas no processo. Embora o Edital, para a aferição da capacidade técnica do concorrente, não específique o tipo de concreto utilizado em obra anteriormente realizada, pois alude, genèrica-mente, a CONCRETO, e as alegações do recorrente pareçam ao leigo na matéria, simplesmente desprezíveis, a divergência se estendeu à própria conceituação dêsse elemento técnico, gerando dúvidas a seu ver irremovi-veis. Mas, sob o ponto de vista da pura legalidade, sobrepaira a decisão

NELA S. A. - Engenharia e Cons-para que o DNOS não assinasse contrato com a 2º colocada S. MANELA S. A. — Engenharia e Construções. Houve a tramitação normal e no moda assinatura, assumiu a Direção-Geral o Engenheiro Luiz Roberto Veiga de Brito, que se determinou o direito de resolver o problema ENSIC obteve uma medida limiar para que não rôsse assinado o contrato. e Engenheiro Veiga Brito resolveu reexaminar o assunto, ouvindo a Procuradoria Geral tendo em vista a sentenca proferida nos autos dos mandados de segurança impetrados por . ENSIC S. A. e S. MANELA S. A. que lhes denegou ambas as seguran-ças, cancelando as liminares deferidas: esclarecendo a Procuradoria Geral, Parecer número 28-66, que a posição jurídica da questão é, sem dúvida alguma, a de causa julgada, ficando le berada a continuidade do processo da Concorrência, em harmonia, porán, com as informações prestadas ao Meritissimo Juiz do feito que fundamentou as sentenças na pretenção da Direção Geral dêste órgão em reexaminar o assunto, tornando sem efeito a decisão do seu antecessor e adotando es conclusões da Comissão de Concorrência. Prosseguindo diz ainoa, que a decisão da Direção Geral não esta ujeita a aguardar alguma outra manifestação da justica na espécie, nada haja que impeça os licitantes de promoverem novas medidas judiciais se sim não se derem por satisfeitos. Tedavia, a sentença não afetou a defesados superiores interesses da administração ora em jôgo, já que o direito de an ilar a Concorrência ou rejeitar a contratação, por conveniência administrativa permanece e subsiste, nas condições do Edital, amplamente, amparado pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública. O Senhor Diretora Geral aprovou o laudo da C.C.S.O., de 21 de dezembro de 1965, e decerminou fôssem adjudicades es serviços à firma ENSIC S. A., primeira colo-cada, verdadeira vencedora da Concorrência. Conclui, finalmente, que a questão chega livre de obstáculos de matéria jurídica, podendo o Conselho decidir como melhor lhe aprouver". A matéria é longamente debatida, resolvendo o Conselho aprovar o Têrmo de Contrato, referente à Concorrência Pública do Edital número 204-65—9º DFOS, ajustado entre o DNOS e a firma ENSIC S. A. — Emprêsa Nacional de Saneamento, Indústria e Comércio, para prosseguimento dos serviços de canalização do Córrego Independência, na cidade de cuiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, rede cuiz de sultando na Resolução número 435-66. O Senhor Conselheiro Marcilio Nolding da Motta faz declaração de voto: — "Considerando que o Senhor Diretor-Geral Substituto, Edu-Certidão de capacidade técnica forne-cida pelo Ministério da Marinha, foram apresentadas certidões da .. SURSAN durante a concorrência, cum prindo as exigências do Edital, voto, portanto, a favor da assinatura do Térmo de Contrato com a firma ENSIC S. A.". A seguir, é apreciado o Processo número 7.436-66, resolvendo o Conselho solicitar à Direção-Geral, informações sôbre a conveniência de ser aplicada a verba disponi-vel, na elaboração de um projeto e também na execução de parte de obra, embora ficasse restrito a uma só cidade. Quanto a Proposta Orçamen ária para 1967, o Senhor Conselheiro Ma

Geral resolveu considerar o recurso e mão, da qual, para constar, eu Ayda mandou que fôsse lavrado o contrato Helena Gomes Santos, Chefe da Secom a 2º colocada, a firma S. MA- cretaria do Conselho Deliberativo, lavro a presente Ala que vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente Alim Pedro. — Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Con-selho Deliberativo — Alim Pedro, Presidente.

> ATA DA REUNIÃO Nº 29 DE 1966 REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1966.

Aos vinte dias do més de julho de mil novecentos e sessenta e seis, na sede do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Sa-neamento, a Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, com a presença dos Senhores Conselheiros Alim Pedro, Presidente, Carlos Borges Moreira, Mário Faus-tino Pório Filho, José Maria Gomes, Leodgard Fernandes Rodrigues, Elie-zer Moreira, Marcillo Nolding da Motta e Eduardo Secades, Diretor-C Substituto, auscntes, por motivos jus-tificados, Ubirajara Carlos Sevalho e Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor--Geral; tem início às nove horas e trinta minutos a Reunião número 29 de 1966. Durante o Expediente, o Senhor Presidente informa que o Senhor nhor Ministro da Viação pediu 111"gencia na apresentação de justificativas para a transferência para Brasilia, esperando levá-las na proxima reunião que terá no Ministério. Os Senhores Conselheiros apresentam Senhores Conselheiros apresentain suas justificativas, resumindo todas na impossibilidade da transferencia, face a aerefa sefetivas diárias de cada um. A seguir, o Senhor Presidente dá a palayra ao Senhor Conselheiro Marcilio Nolding da Motta para que relate a Proposta Orgamentária para O Senhor Conselheiro passa a ler o seu parecer, destacando tica de investimentos. O relato é mais uma análise do critério adotado na Pronesia, ca melhor, na solicitação de verbas para futura programacão e execução de serviços e obras. Diz textualmente o Senhor Conseihei-"- Tratando-se de uma política, ro: ou de uma orientação do Orgão Executivo sempre adotada e que agora é apenas repetida na Proposta, tambem o nos-o relatório constituira de uma repetição de argumentos e sugestões já reiteradamente apresenta-dos nesse Conselho, sem que os or-gãos executivos, aparentemente, os tenham considerados, o que caracteriza uma divergência profunda e sistemática entre a interpretação dada , e a da accuinistração da Autarquia, quanto à disciplina e aos objetivos do Governo, na programação de suas obras. Para nós é indispensável uma definição e uma ordem superior, no caso, do Senhor Ministro da Viação, para que tenhamos uma norma a seguir evitando assim cessivas divergências e soluções evcepcionais para atender a fatos congumados. consequentes, não da ausência de uma diretriz e sim de uma Senhor Diretor-Geral Substituto, Edu definição melhor dêsse critério. A ardo Secades, informa que além da Proposta Orçamentária para 1967, é mais um desses fatos consumados. Pol a nós remetida já com prazo ultrapassado e na mesma data em que foi encaminhada ao Senhor Ministro da Viação sem pronunciamen-to do Conselho, embora conste do ofício ao Ministério a promessa de remeter, posteriormente, as nosconclusões. Poderia, com a devida vênia, o oficio ir mais além, in-fermando naquela opertunidade ao poder superior, que aquela era a Pro-posta do executivo mas, que no Conselho, em várias oportunidades, oportunidades, foram feitas restrições a serviços não prioritários (estranho ao Dec eto número 57.537 de 1966, que relaciona as pura legalidade, sobrepaira a decisao adotada pela Diretoria-Geral, que assume fôrça de preeminência hierarquica; com o caráter decisivo de que estratada, exclusivamente, esta matéria servicos hidrelétricos que cram constructor de reveste "ex vi" do citado manda-sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o derados da responsabilidade legal de sendo convocada a reunião para o

melhor, os órgãos executivos, nuam solicitando cada vez maiores dotações, com prejuízo de suas verdadeiras e legais finalidades que é a inicio de serviços, sem uma cober-tura financeira adequada que garan-tisse o seu prosseguimento; b) inicio e prosseguimento de serviços não pre-ferenciais, ou melhor não relacionados no recente Decreto número 57.587 de 1966, de 6 de janeiro, que aprovou o Plano Preferencal. Verbas essas que a nosso ver, deveriam ser transque a nosso ver, deveriam ser trans-feridas para aquela solicitada para o Fundo Nacional de Financiamento para Abastecimento d'Agua — GEF (Grupo Executivo do Fundo) e que seria aplicada em convênio de finan-ciamento com a USAID Brasil e Mu-nicipios; c) verbas vultosas, de disnterios, e) verbas ventosas, de dis-cutivel legalidade, para obras hidre-létricas e mesmo para algumas bar-ragens de finalidades múltiplas; d) excessiva discriminação nas verbas do FNOS que, por se tratar de recurso próprio do DNOS, melhor seria, se solicitade, dotação globa! A essas nessas sugestões, o Senhor Diretor-Geral argumentou favorávelmente em principio, ficando para, oportunamente, apresentar as modificações ou suas rezões." Diz mais adiante o suas razões". Diz mais adiante o Senhor Conselheiro: "— Estudamos a Senhor Conselheiro: "— Estudamos a Proposta sob três aspetos, que nos pareceram fundamentais e de méritos técnicos e legais discutiveis, que são: I — dotações inexpressivas para início e prosseguimento de obras; II — dotações para início e prosseguimento de obras não preterenciais; III — dotações vultosas para início e prosseguimento de serviços hidrelétricos. Com referência a êstes. hidrelétricos. Com referência a estes itens proporiamos ao Senhor Ministro da Viação que discipline: Item I — para inicio de obras e aplicação de para inicio de obras e aplicação de tais verbas determine que: a/A elabore//
bore/// de estudos e projetos, seja sem / hercedida de um estudo de viabilidade de obra e seja custeada, preferentemente; pela verba globil para isso destinada, ficando as dotações específicas, constantes do Organização e do Programa comprometi. camento e do Programa, comprometi-das para execução das obras; b) a adjudicação de obras referentes à abastecimento d'água e a serviços de esgôto, deverá ficar condicionado a existência de disponibilidade financeira expressiva e à definição minuciosa, constantes do contrato, dos serviços a executar. Item II — sugeríamos que: a) a adjudicação de serviços e obras não constantes do Piano Preferencial aprovado pelo Decreto nº 57.587 de 1966, de 6 de janeiro, fique condicionado a existência neiro, fique condicionado a existencia de recursos suficientes para a con-clusão de etapa bem definida e cons-tantes de contrato; b) os serviços e obras não preferenciais em execução deverão ter os serviços concluidos, ou paralisados em etapa economicamente aproveitável, ainda em 1966, usando para isso se indispensável, suplemen-tação por conta do FNOS, nos limites previstos no citado Decreto número 57.587 de 1966, ou providenciada a inclusão no Plano Preferencial daquelas que, pela sua peculiaridade, te-nham que prosseguir nos próximos exercícios; c) excluir as verbas soli-citadas para início e prosseguimento de obras não preferenciais, transfe-rindo-as, suplementando, para aquela de 6 (seis) bilhões de cruzeiros solici-tada para o Fundo Nacional de Financiamento para Abastecimento d'Agua (GEF-USAID — Municipios); u Agua (GEF-USAII) — Municipios); do incrementar, através do refôrço da verba destinada ao Grupo Executivo do Fundo Nacional de Financiamento para Abastecimento d'Agua — GEF, a política de saneamento básico ora

conti-l executada pela Autarquia em colabomaiores ração com a USAID-Brasil para atender ao programa de financiamento as municipalidades brasileiras, nos setores de abastecimento d'água e es-gotos sanitários. Item III — que determine ao DNOS as seguintes providências: a) não sejam promovidos novos contratos, ou intensificados os existentes, referentes a serviços hidre-létricos ou bar agens de finalidades múltiplas até que uma Comissão integrada por representantes do MVOP e do Ministério de Minas e Energia defina as responsabilidades técnidefina as responsabilitates teom-cas e financeiras dos respectivos ser-viços; b) sejam promovidos, com ur-gência, por intermédio dos Distritos Federais de Obras de Saneamento, entendimentos com os Governos Es-taduais onde estão sendo, ou serão taduais onde estão sendo, ou serão executados tais obras, para a elaboração de convênio em que fique assegurado o ressarcimento pelo DNOS pelo menos razoável parte, das quantias aplicadas e a aplicar nesses empreendimentos, visando mesmo que, desde já, sejam parcialmente custeadas pelos Estados a conta do Fundo Nacional de Eletrificação ou de outros recursos próprios estaduais; e) seja providenciado, com urgência. de outros recursos proprios estadua.s; c) seja providenciado, com urgência, parecer minucioso dos órgãos executivos, principalmente do Chefe do Distrito, referente à contrução da Barragem de Pedras, no Rio das Contas, na Bahia, caracterizando suas finalidades e a necessidade de sua altura, considerando inclusive a descorre minima para etender às contractorio de la contrac carga mínima para atender às con-dições de sancamento das cidades situadas a jusante, determinando, ain-da, rigorosa obediência as verbas aprovadas e programadas para 1966; aprovadas e programadas para 1966; d) propor aos responsáveis pela elaboração da Proposta, no DASP ou Congresso Nacional, que as verbas destinadas, no exercício de 1967, a serviços hidrelétricos sejam transferidos para o Ministério de Minas e Energia, ou reduzidas a memores recursações como a decida comunicação. proporções, com a devida compinsa-

ção para o DNOS, de modo que as quantias destacadas daquelas verbas ejam aplicadas em serviços e obras de saneamento" Conclui o Senhor Conselheiro: "Essas são as nossas observações. Como dissemos anterior-mente, são apenas repetições de pronunciamentos anteriores, afirmando que procuramos fazer uma análise franca da política adotada pelo Departamento na execução dos seus serviços. Conhecemos muitas de suas dificuldades e dai não têrmos a pretensão de julgar definitivas nossa conclutões. Podemos, entretanto, gadefinitivas nossa rantir que são consequência da in-tenção exclusiva de colaborar, ainda tenção exclusiva de colaborar, ainda que modestamente, com a administração e com o Govêrno. Só agora a relato, porque já tendo sido a nós remetida com prazo superado e simultâneamente enviada ao Sr. Ministro da Viação, perdia a sua razão de urgência, recomendando-se, entretanto, um exame detalhado se não para alterar a Proposta, pelo menos, servirá para discutir e apreciar critérios". O Sr. Presidente apresenta em nome do Conselho os agradecimentos pelo valioso exame agradecimentos pelo valioso exame da Proposta pelo Sr. Conselheiro, que além do relato contém orientação e subsídios para os órgãos executivos da Autarquia. As dez horas e quarenta e cinco minutos comparece o Sr. Diretor Geral, Luiz Roberto Veiga de Brito. O Conselho aprecia o parecer do Sr. Conselheiro Relator, resolvendo que o mesmo seja presente à Direção Geral para que possa presentar sugestões na présentar sugestões na presentar sugestões na presentar sugestões na présentar sugestões na présentar sugestões na presentar sugestões na présentar ugestões na presentar sugestões na presentar sugestões na presentar sugestões na presentar sugestões na presentar sugestões na presentar sugestões na presentar sugestões na presenta sugestões na presenta sugestões na presenta sugestões na presenta sugestões na presenta sugestões na presenta sugestões na presenta sugestões na presenta sugesta suge apresentar sugestões na próxima reu-nião, quando então, definitivamente será julgada a Proposta Orçamentá-ria para 1967. Passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em pauta, estudados e analisados pelos Srs. Assessores Técnicos João Vicente Portela Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São devi-camente considerados os assuntos neles versados, sendo adotadas as se-

guintes Resoluções: Resolução núme-ro 447-66, relativa ao Processo número 4.748-63, aprovando o Termo de Rescisão do Contrato nº 272-63, para a execução dos serviços de capara a execução do Río Pirai, constituindo na construção de muros laterais de concreto armado, com afastamento de 30 m de margem à margem, assentamento de intercentores de exertos mento de interceptores de esgotos acompanhando externamente os muros, construção de poços de visitas e atérro parcial da avenida marginal, e aterro parcial da avenda marginal, na cidade de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 448-66, referente ao Processo número 11.850-65, aprovando o Têrmo de Contrato para execução dos serviços de canalização e revestimento dos conversos. Casactinho dos Motos de Constituento de Cons dos córregos Cascatinha da Mata (canalização em concreto), dos Ale-(canalização em concreto), dos Alemães (canalização em manilhas) e construção de uma pequena barragem e de duas pontes, em Barreiro, no Município de Araxá, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 449-66, originada do Processo nº 15 334-65, aprovando o Têrmo de Contrato paraprosseguimento dos serviços do draprosseguimento dos servicos de draprosseguimento dos serviços de dra-gagem de canais, nos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara, Resolução nº 450-66, conseqüente do Processo nº 399-66, aprovando o Têrmo de Contrato para execução das obras ci-vis, referentes ao abastecimento d'agua da cidade de Formiga, no Es-tado de Mines Gerais Resolução nº tado de Minas Gerais. Resolução no 451-66, resultante do Processo número 2.692-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contucto de Contra de trato nº 142-64, para execução dos serviços de limpeza manual do Cor-rego do Saltinho e abertura de valas rego do Salumo e abertura de valas afluentes em Cafelándia, no Estado de São Paulo. Resolução nº 452-66, oriunda do Processo nº 8.733-64, aprovando o Têrmo Aditivo ao Têrmo de Contrato nº 221-64, para alteração dos custos dos serviços contratagos. dos custos dos serviços contratados, em conseqüência de reajustamentos concedidos e prorrogar por mais 18 (dezoito) meses o prazo de vigência (dezoito) meses o prazo de vigência do contrato originário. Refere-se ao prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 453-66, relativa ao Processo nº 592-66, 1º — aprovando o Têrmo de Contrato para execução dos serviços de prosseguimento da canalização pluvial, na cidede de Serviços de Pio Crando Sapucaia, no Estado do Rio Grande do Sul — 2º — Recomendar aos órgãos do executivo, através do Senhor Diretor Geral, o cumprimento da Re-solução nº 194-66. Resolução número 454-66, correspondente ao Processo nº 2.048-64, autorizando a restituição das cauções ao Contrato numero 113-64, para ampliação do serviço de abastecimento d'água da cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso. Resolução nº 455, de 1966, oriunda do Processo número 11 136-84, autorizando a restitute de 1966, oriunda do Processo número 11.136-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 59-65, para execução dos serviços de conservação manual de recursos d'água, no Estado da Paraíba. Resolução nº 456-66, resultante do Processo nº 4.453-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 188-64, para prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, no Estado do Espírito Santo. Resolução nº 457-66, procedente do Processo nº 4.104-63, autorizar a restituição das cauções relativar a restituição das cauções relativia de cauções de rizar a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 290-63, para serviços de conservação de cursos d'água na Residência de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução número 458-66, originada do Processo nú-mero 1.763-63, autorizando a resti-tuição das cauções relativas ao Con-trato.nº 35-63, para a dragagem e trato.nº 35-63, para a dragagem e serviços complementares para canalização de cursos de água e construção de diques, no Estado do Espírito Santo. Resolução nº 459-66, referente ao Processo nº 7.018-61, autorizar a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 108-64, para construção de um dissipador de energia no ca-

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 39 (p. 219-454) Fevereiro 1967

PREÇO: NCr\$ 2,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na Sede do D.I.N.

nal Anhumas, no Município de Campinas, no Estado de São Paulo. Re-solução nº 460-66, oriunda do Procesad nº 10.800-63, aprovando o Têrmo Aditivo ao Têrmo de Contrato nú-mero 87-64, para alteração dos custos dos serviços contratados, em conse-quência de reajustamentos concedidos, referente ao prosseguimento dos es-tuños globais dos recursos hidráuli-cos dos rios Itapecuru, Mearim e Munim, no Estado do Maranhão, Re-solução nº 481-66, resultante do Processo nº OV-50-62, aprovando o Têr-mo Aditivo ao Termo de Contrato nº 176-63, para alteração dos custos dos serviços contratados, em conse-quencia de reajustamentos concediquencia de reajustamentos concedi-dos referente a execução da 1º eta-pa da estação de tratamento de água do abastecimento de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Tendo em vista o adiantado da hora, os Pincessos numeros 6.010-64 — 6.540, de 1964 — 6.052-64 — 11.014-65 e 520-66 ficam para secom apparente. 520-66, ficem para serem apraciados na próxima reunião. As doze horas é encerrada a reunião, da qual, para constar, eu. Ayda Helena Gomes Santos. Chefe da Secretaria do Consquitos, Chere da Secretaria do Con-salho Deliberativo, lavro a presente Ata, que vai por mim-assinada e pelo St. Presidente — Alim Pedro. — Ayda Helena Gomes Santos, Chefe di Secretaria do Concelho [Aprovada na Reunião de 4.1.67. — Alim Pedro, Presidente.

Ata da Reunião nº 30-66 -- reulizada em 27 de julho de 1965

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, na sede do Conselho Deliberativo do Dpartamento Nacional de Obras de Sancamento, à Avenida Presidente Varga, número sessenta e dols, nono andar co ma presença dos Senhores Conselheiros Alim Pedro Presidente — Carlos Borges Moreira - Waldemar Pinto Peixoto — Ubirajara Carlos Sevalho — José Maria Gomes — Leodgard Fernandes Rodrigues — Eliezer Moreira — Marcilio Nolding da Motta e Eduardo Secades, Direior-Geral Substituto, ausente, por motivo justificado Luiz Roberto Veiga de Brito: Diretor-Geral, tem início às quinze horas e trinta minutos, a Reunião nº Passando àr Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em pauta, estudados e analisados pelos Brs. Assessores Técnicos João Vicente Porteia Couto e José Carlos Pontual de Lemos. São considerados os assuntos néles versados, sendo adotadas as seguintes Resoluções: Resolução número 462-66, relativa ao Processo número \$20-85, aprovando o Térmo de Con-trato para projeto completo do siste-ma de esgêto sanitário da cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 463-66 re-ferente ao Processo nº 2.320-66, aprovando o Termo de Contrato para prosseguimento da construção de uma ga-leria no riacho "Pouca Vergonha". na didade de Caxias, no Estado do Maranhão. Resolução nº 464-66, origina-da do Processo nº 1.730-66, aprovando o Termo de Contrato para serviços de prosseguimento de canalização e re-vestimento do Canal Tamandaré na cidade de Belém, no Estado do Pará. Resolução nº 465-68, correspondente ao Processo nº 7.195-64, aprovando o Têrnno de Contrato para arrimo para canalização do desvio do Canal Icarai, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 466 de 1966, oriunda do Processo nº 9.943-65, aprovando o Têrmo de Contrato para fornecimento de tubos de cimento armado destinados aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Petrolina. no Estado de Pernambuco: obedecidos os critérios normativos da Re solução nº 446-116-65. Resolução nº mero 467-66, procedente ao Proce nº 11.658-65, autorizando a restituição

das cauções relativas ao Contrato pr mero 280-85, para fornecimento de materiais de ferro fundido cia se "La", junta de borracha, destinados aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro. Resolução nº 468-66 resultante do Processo número 8.210-63, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato nº 206-63, para execução dos serviços de dragagem de canais, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolu-ção nº 469-66, referente no Processo nº 1.284-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Contrato número 69-65, para o fernecimento de equipamento destinado aos serviços de abastecimento d'água da cidade de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais; tendo sido ratificado os atos contidos no mesmo. Resolução nº 470 de 1966, originada do Processo nº 6.680 de 1968, que volta com diligência cumprida: - o programa de aplicação do dinheiro é para Inicio das obras no próximo exercício; entrando em contato com alguns prefeitos das cidades o maior interesse é quanto ao projeto; o Sr. Chefe do 4º DFOS, já mandou ofício ao Senhor Diretor-Geral pedindo a inclusão destas e mais algumas dos Estados do Piauí e Ceará, no Plano Preferencial -- As sugestões do Sr. Conselheiro Marcillo Nolding da Motta eram naquela época e continuam sendo, em lugar de fazer quatro projetos para as cidades, fôs-sem feitos para uma ou duas cidades, a adução, caixa d'água, etc. O Con-selho resolve autorizar, excepcionalmente, a adjudicação de realização de Estudos e elaboração de Projetos do sistema de abastecimento d'água para as cidades de Luzilândia, Marcos Pu-rente, Matias Olimpio e Padre Marcos, no Estado do Piaul. Resolução nº 471-86, correspondente ao Processo nº 7.436-66, autorizando, excepcionalmente, a adjudicação de realização de Estudos e elaboração de Projetos do sistema de abastecimento d'agua das cidades de Inhapim. Ipanema e Muriaé, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 472-66, oriunda do Pro-cesso número 11.288-63, tomando ciências, nos têrmos da Resolução nú-mero 678-348-65, da liquidação de débito, resultante de pertinente concessão de reajustamento de preços que excedeu ao valor inicial do Contrato número 183-65, para execução dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado sôbre o Canal Avó, na cidade de São Vicente, no Estado de São Paulo, Resolução número 473-66, procedente do Processo nº 11.536-64, tomando ciência, nos têrmos da Resolução nº 678-348-65, da liquidação do débito, resultante da pertinente concessão de reajustamento de preços, que excedeu ao valor ini-cial do Contrato nº 101-65, para as-sentamento da rêde de abastecimento d'água da cidade de Belém, no Es-tado do Pará. Resolução nº 474-66 resultante do Processo nº 8.455-66, aprovando a indenização referente à desapropriação do imóvel, inclusive benfeitorias, situado à Avenida Almirante Tamandaré sem número, na cidade de Belém, no Estado do Pará, conforme laudo de avaliação e planta de situação constantes do processo, re-conhecido de utilidade pública pelo Decreto nº 54.112, de 11 de agôsto de 1964, destinados as obras de alargamento e urbanização da Avenida AImirante Tamandaré, decorrentes das obras de canalização e revestimento. Resolução número 471-66, originada do Processo número 9.270-64, apro-vando o Têrmo Aditivo ao Têrmo de Contrato número 66-65, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, referente a execução dos serviços de dragagem de canals nara Residência de Campos, no Es-

tado do Rio de Janeiro: e altera a: redação da cláusula, retificando e classificação de verba. Resolução núretificando a mero 477-66, alusiva ao Processo nú-mero 6.502-64, tomando ciência, nos têrmos da Resolução nº 678-348-65, da liquidação do débito resultante de pertinente concessão de reajustamento precos, que excedeu ao valor inicial do Contrato nº 158-65, para construção de um reservatório para abaste-cimento d'água da cidade de Cachoeiro do Itapemerim, no Estado do Es-pirito Santo. Resolução 478-66, consequente do Processo nº 12.693-65, aprovando Têrmo Aditivo ao Têrmo aprovando Termo Aditivo do Termo de Contrato nº 10-66, para alternção dos custos dos serviços contratados, em conseqüência de reajustamentos cuncedidos, referente à execução do sistema de abastecimento de água das cidades de Jequitibá, Santana do Pi-tapama e São João Evangelista, no Estado de Minas Gerais, Resolução nº 479-66, derivada do Processo nú mero 11.563-64, aprovando Têrmo Adi-tivo ao Têrmo de Contrato nº 22-65, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos, referente à execução dos serviços de construção do trecho Taquaril-Reservatório São Lucas, em conduto livre e 3 (tres) sifões invertidos sob pressão da adutóra do Rio das Velhas, no Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 480-66, de-rivada do Processo nº 6.540-64, apro-vando Têrmo Adilivo ao Têrmo de Contrato nº 179-64, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência, de reajustamentos concedidos, referente à execução da 2º etapa da rêde de esgotos, ampliação da estação de tratamento e execução da estação de recalque no sistema de esgotos sanitários da cidade de Tórres no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 481-66, atinente ao 2ro-cesso nº 5.908-63, aprovando o Termo Aditivo ao Têrmo de Contrato número 187-65: 1 — prorrogando por mais 4 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato; 2 -para alteração dos custos dos serviços contra-tados, em consequência de reajustamentos concedidos, referente à cons-brução de uma galeria de concreto armado, na vala denominada Cemité-rio, na cidade de Rio Bonito, no Esdo Rio de Janeiro. Resolução no do kio de Janeiro. Resolução no 482-66, procedente do Processo número 4.201-63, aprovando Têrmo Aditivo ao Têrmo de Contrato nº 175-65: 1— prorrogando por mais 7 (sete) meses o prazo de vigência do Contrato 2— nova alteração dos custos trato; 2 — para alteração dos custos dos serviços contratados, em conse-quência de reajustamentos concedidos, referente ao prosseguimento do re vestimento do Canai Granjeiro, na oldade de Crato, no Estado do Ceará. Resolução nº 483-66, referente ao Processo nº 11.671-64, aprovando Termo Aditivo ao Têrmo de Contrato nú-Aditivo ao fermo de contrato ind-mero 136-65, para alteração dos custos dos serviços contratados, em conse-quência de reajustamentos concedi-dos, referente so prosseguimento dos dos, referente so prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento do Córrego São José, no municiplo de Bicas, no Estado de Minas Gerais: Resolução nº 484-66, proveniente do Processo nº 11.696-64, aprovando Têrmo Adtivo ao Termo de Contrato nº 51-65, para alteração dos custos dos serviços contratados, em consequência de reajustamentos concedidos referente ao prosseguimento consequencia de regussamentos con-cedidos, referente ao prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, no Estado do Rio Grande do Norte. Resolução nº 485-66, oriunda do Processo nº 14.126-65, aprovando a alie-nação de material inservivel pertennação de material inservivel percen-cente ao DNOS, constante de um tra-tor Caterpillar, tipo RD-7, ano 1939, série do motor 9G-6562, 7548 4 cilin-dros, 1000 rpm, no valor de Cr\$... 600.000 (seiscentos mil cruzeiros), pro-cessada mediante concorrência públi-

Cristo Redentor. Resolução nº 487-56, concernente ao Processo nº 1.891-66, aprovando Térmo de Contrato, para prosseguimento dos serviços de dra-gagem de canais, na Residência de Janeiro: Resolução nº 488-66, relacio-nada do Processo nº 5,880-63, apro-vando Térmo Aditivo ao Térmo de Contrato nº 180-65, destinado a fixa-ção de indices econômicos para rea-justamento de preços e fixação da parcela reajustável das instalações e trabelhos preparatórios, referentes construção de barragem e obras de adução da Central Hidráulica do Rio Passo Fundo, no município de São Valetim, no Estado do Rio Grande do Sul. Resolução nº 486-66, detarando de aprovar a aquisição de um imovel destinado a residência do Eng. Chefe do 8º DEOS em Belo Horizonte. do 9º DFOS, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, por não estar dentro de condições e normas estabelecidas, pela Resolução nº 423-66, do 5 de julho de 1966, que traça diretrizes e disciplina o assunto. Resolução nº 489-66, resultante do Processo nº 11.014-65, de acôrdo com a manifestação expressa ca Diretoria Geral, nos termos do Oficio número DG-1.079, de 19 de julho de 1966, e com as conclusões da Procuradoria Geral, constante do Processo núme-Geral, constante do processo numero 11.014-65, admitir com parte no Termo de Contrato nº 49-66, na qualidade de sub-rogada nos direitos e obrigações- da Sotecal — Sociedade Tecnica de Estruturas e Caldeiraria S.A., em que transformou a antiga Sociedade Sotecai — Sociedade Téc-nica de Estruturas e Caldeiraria Limitada, recomendando aos órgãos executivos as seguintes providêncies: a) o inteiro teor do requerimento da nova sociedade e da presente resolução; b) adoção das medidas necessá-rias a caracterização de responsabilirias a caracterização de responsabili-dade da contratante, na execução do contrato firmado para os fins de_di-reito. O Processo nº 1.734-66, refe-tente a construção de ensecadeiras para as fundações da Barragem de Pedras, no Rio de Contas, no muni-cípio de Jequié, no Estado da Bahia, é apreciado, debatido, resolvendo o Conselho que fósse retirado de pauta para maiores esclarecimentos. O Se-nhor Diretor-Geral Bubstituto cã co-nhecimento das conversações dos 6enhecimento das conversações dos 6e-nhores Ministro da Viação e Diretor-Geral a respeito da Barragem de Pedras e dos primeiros entendimentos com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de so-de de República, no sentido de so-lucionar o problema. O Sr. Conse-lheiro José Maria Gomes, levantada a hipótese, do Estado da Bahia, avo-car a obra para aquêle Estado. O Sr. Conselheiro Marcillo Nolding da Motte a provisita de sobata discover Sr. Conselheiro Marcilio Noiding da Motta, a propósito do crebate, diz textualmente: — "me parece, estarmos nós mesmos aceitando o fato consumado e criando o problema; repito o que foi dito em outras oportunidades: é que até agora não temos a definição pelos órgãos executivos da finalidade da obra". O Processo número 6.010-64, depois de apreciado, é restituido à Direção Geral, solicitando providências no sentido de ser enviato ao Conselho um relatório minucioso sobre o andamento e situação da obra, inclusive, estimativa de custo para ma sobre o andamento e situação da obrainclusive, estimativa de custo para sua
conclusão. O Sr. Diretor-Geral Substituto faz uma explanação a respeito
da Barragem Sul, sobre a modificação do projeto de contrôle de cheias
do Vale do Rio Itajai. A firma que
ganhou a concorrência apresentou
uma variante ao projeto, cuja narte
técnica foi examinada pelo orgão
competente, merecendo aprovação. Há
duas soluções no sentido de aceitar
esta variante: 1— seria a rescisão
amigável com a firma e fazer uma
nova concorrência, para que todos cata variante: 1 — seria a rescisão amigável com a firma e fazer oma nova concorrência, para que todos concorressem em igualdade de condições, (a firma de principio mão acetaria); 2 — seria feito um adilivo ca, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral taria); 2 — seria feito um adilivo e adjudicada à Fundação Abrigo do ao contrato atual, aceitando a mocelas, por etapa util da obra; con-clui sua rápida exposição, o Sr. Di-retor-Geral Substituto. O Sr. Pro-curador, Orlando Agnelo Pereira, su-gere que a Procuradoria Geral seja ouvida sôbre a viabilidade jurídica da

vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente Alim Pedro. Aprovada na Reugere que a Procuradoria Geral seja sidente Alim Fedro. Aprovada ha Recourbuvida sôbre a viabilidade jurídica da mião de 4 de janeiro de 1967. — Ayda modificação do projeto, inclusive, forma de pagamento parcelado, para cretaria do Conselho Deliberativo. — possibilitar ao Conselho uma aprecia- Alim Pedro, Presidente.

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL

Administração Cantral

Segundo Têrmo Aditivo ao Têrmo de Contrato feito entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas (DNOCS) e a firma Geodetic Ltda. — Geodésia, Engenharia, To-pografia, Indústria e Comércio — para a realização de estudos hidrológicos do Rio Gorutuba, no lo-cal da Barragem "Bico da Pedra", nas proximidades da Cidade de Janaúba, Eslado de Minas Gerais. — tendo em vista o dimensionamento hidráulico do Reservatório a ser construido para fins de irrigação.

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967) o Departamento Nacio-

Brasília, Capital Federal, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Substituto Engenheiro Ivanildo Marinho Cordeiro Campos, e Geodetic - Geodésia, Engenharia Topo-DE OBRAS CONTRA AS SECAS grafia, Indústria e Comércio, firma estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na rua Senador Dantas, nº 117, Grupos 1.810 — 1.811 e 1.812, daqui por diante denominada apenas GEODETIC, neste ato representada por seu bastante procurador, Eng. Pedro Paulo de Oliveira Nobre, conforme procuração lavrada em data de 25 de julho de 1966, em notas do 22º Ofício — Cartório Balbino — no Livro nº 138, fls. 100 verso, presentes na sede do mencionado Departamento, resolveram assinar o presente têrmo aditivo ao contrato que celebrara n em data de 3 (três) de agôsto do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), para a realização de estudos hidrológicos do Rio Gorutuba, no local da barra-gem "Bico da Pedra", nas proximida-

30 de março de 1966, contrato êsse já aprovado pelo então Exmo. Sr. Mi-nistro da Viação e Obras Públicas, em data de 22 de agôsto de 1966, com a finalidade de promover a manutenção e operação de do s (2) postos linigráficos e de um pôsto pluviográfico instalado de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes: Cláusula. Pri-meira — O Parágrafo único acrescido à cláusula primeira do contrato pri-mitivo, pelo aditivo assinado em data de 4 de abril de 1967, passará a denominar-se Parágrafo Primeiro, ficando acrescido, à mesma cláusula, mais um parágrafo, que passará a denominarse Parágrafo Segundo, com a seguinte redação: "Parágrafo Segundo — Compromete-se, igualmente, a firma GEODETIC a realizar a operação e manutenção, durante doze meses, o que já vem realizando desde o mês de janeiro do corrente ano, de dois (2) postos linigráficos e de um pôsto pluviográfico, com apresentação trimes-tral, ou a critério da fiscalização do DNOCS, de relatórios parciais dos registros, bem como seu aproveitamento técnico nêsse período, postos êsses instalados no Boqueirão da Gameleira, a montante do Boqueirão do Bico da Pedra, na região do Serrado, e no Boqueirão da Gameleira, junto ao pôsto evapométrico, respectivamente". "Cláusula Segunda — O valor da manutenção e operação de cada pôsto, de que trata êste têrmo aditivo, será de NCR\$ 4.900,00 (quatro mil e novenal de Obras Contra as Sécas, daqui des da cidade de Janaúba, Estado de por diante denominado simplesmente de DNOCS, com sede nesta cidade de mensionamento hidráulico do reser- NCR\$ 14.700.00 (quatorze mil e sete- (N° 1.477-B — 20-4-67 — NCR\$ 21.00) centos cruzeiros novos), o que repre-

dificação do projeto e a nova forma de pagamento que ela propõe em par-celas, por etapa útil da obra; concelas, por etapa útil da obra; concel correrá, no corrente exercício, à conta da Verba 4.0.0.0 — Despesas de Capital; 4.1.0.0 — Investimentos; 4.1.1.0 — Obras Públicas; 4.1.1.1. — Estudos e Projetos — do Projeto 15.14.1 2220 — C — Estudos e Projetos no Estado de Minas Gerais, do Orçamento do DNOCS para 1967 e nos exercícios subsequentes, conforme constar nos respectivos orçamentos. Terceira — A manutenção e operação dos postos a que se refere o presente têrno Aditivo deverá ser feita durante 12 (doze) mêses, devendo o paga-mento dos serviços ser feito em 4 (quatro) parcelas iguais, pagáveis nos meses de abril — julho — outubro e dezembro do corrente ano. Quarta — Continuam em vigor as demais clau-sulas do contrato primitivo que se apliquem ao presente térmo aditivo. as quais fic in aqui ratificadas. E por assim se acharem justos e contratados, mandou o Sr. Diretor-Geral-Substituto que se lavrasse o presente têrmo em seis (6) vias datilografadas, para um só efeito, devendo ser oportunamente transcrito em livro próprio, o qual depc i de lido e achado conforme vai assinado pelas partes con-trantes e testemunhas abaixo, a tudo presentes. E para constar eu Edna Maria Magalhães Carneiro, Secretá-ria do Procurador Geral datilografei ral ua...
assino, Fano
— Engeo presente têrmo que assino, Fana Maria Magalhães Carneiro. — Enge-nheiro Ivanildo Marinho Cordeiro Campos, Diretor-Geral do DNOCS Substituto. — pp. Eng. Pedro Paulo de Oliveira, Nobre — Geodetic Ltda. — Testemunhas: Maria Amélia Góes de Oliveira. — Antonio Filqueiras de

SALÁRIO MINIMO

1967

DIVULGAÇÃO N.º 993

Preço: NCr\$ 0,10

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves 🖈 🖡 Agência: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reemboleo Postal

Em Brasilia

Na sede do D. I. N.,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL

LEI DA BALANÇA

Critério a ser seguido durante os primeiros 120 dias da vigência do De-creto-lei nº 117, de 31 de janeiro de 1967.

1. São permitidos os seguintes limites de carga total por eixo ou conjunto de dois eixos:

toneladas por eixo isolado toneladas por conjunto de dois

eixos, separados de 1,20 m a 1.34 m

toneladas por conjunto de dois eixos, separados de 1,34 m a 2,39 m

2. No caso de eixos com rodagem simples, ésses liimtes são reduzidos a metade.

3. Aplicar-se-á a multa de NCr\$ 5,25 (cinco cruzeiros novos e vinte e cinco centavos) por excesso de 200 quilos ou fração acima dos limites estabelecidos.

4. Se a carga por eixo isolado ou eixo duplo exceder 1.000 kg 1.500 kg respectivamente, aos valôres do item 1, o veículo só poderá prosseguir viagem após, descarregar o excesso, alem de pagar a multa correspondente

5. A PRF fará a fiscalização dos limites cabíveis, através do modêlo

6. Nenhum veículo poderá ultra-passar o pêso bruto de 40 toneladas nem o pêso total nominal, estabelecido no registro de licenca.

Os excessos por eixo acima dos limites estabelecidos pela fabrican-te, somente serão fiscalizados após a regulamentação do art. 6º do De-creto-lei nº 117, e através de verifificação do registro de licença

8. Fica suspensa a imposição do limite de péso bruto, fixado pelo fa-bricante, para o caso de veiculos transportadores de carga exclusiva-mente liquida ("caminhões-tanque"), por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data desta Circular.

9. As dúvidas e casos omissos, se-rão dirimidos pela Divisão de Trânsito.

10. Fica revogada a Circular DG-nº 1-67.

Justificativa

Tanto o Decreto-lei nº 101, de 31 de janeiro de 1967, quanto o Decre-to-lei nº 237, de 28-2-1967, condicionam o limite de pêso bruto total e por eixo, estabelecidos pelo fabricante a prévia aprovação de órgãos com-petentes e anotação no registro de licença de veículos.

No caso de pêso bruto, já consta o registro a tonelagem total, possibilitando a fiscalização.

Contude, os limites de pesos totais por eixo, estabelecidos pelo fabrican-te, necessitam ser adequadamente aprovados por órgão competente e anotados no registro da licença, cum-prindo-se o art. 6º do Decreto-lei

Sem essa providência prévia tor-na-se difícil a interpretação pela na-se dificil a interpretação pela fiscalização dos §§ 1º e 2º du artigo 6º, criando embaraços e entraves a circulação.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Leopoldina EDITAL

A Redo Perroviária Federal S. A. da Educação com a tradado de com a tradado; de com a tradado; de com a tradado; de com a tradado; de com a tradado;

EDITAIS AVISOS

ploração direta, sob arrendamento do serviço de transportes ferroviários no mental, passado pelo Serviço Federal DE ESTRADAS DE RODAGEM trecho Cachoeiro do Itapemirim-Guaçui da Estrada de Ferro Leopoldina com a extensão de 97 Kms de linha, bitola de 1.00 m incluindo tôdas as instalações atualmente existentes.

As condições de arrendamento são as seguintes:

a) obediência ao Regulamento Geral de Transportes e à fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro:

b) O patrimônio existente será devidamente conservado de forma a ser restituido nas condições em que foi recebido:

c) tôdas as despesas de custeio e qualquer investimento que se tornar necessário correrão por conta do arrendatário:

d) para permitir a eficiente execução do serviço só permanecerá vinculado ao mesmo o pessoal estritamente necessário, cujos direitos, entretanto, passarão a ser assegurados pelo arrendatário.

As propostas deverão ser entregues. em três vias, na sede da Administra-ção da Estrada de Ferro Leopoldina na sala 5, 1 andar da Estação de Barão de Mauá, Avenida Francisco Bi-calho, Rio de Janeiro. Estado da Guanabara. — Engo Paulo Flores de Aguiar, Superintendente Interino.

MINISTÉRIO DA EDUCACÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA, CATARINA

Faculdade de Direito

EDITAL Nº 7

Abre concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Introdução à Ciência do Direito.

De ordem do Exmo. Sr. Professor Waldemiro Cascaes. Diretor, em exercício da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, faço público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de um ano e seis meses, a contar do dia imediato ao da primeira, publicação dêste no Diário Oficial da União e encerramento às dezoito (18) horas do último dia, as inscrições ao Concurso de Titulos e Provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Introdução à Ciência do Direito.

- 1. Los que podem concorrer forma do disposto no art. 19 do Estatuto do Magistério Superior, podem concorrer os professôres adjuntos, os docentes livres, os professôres titulares e os catedráticos da mesma ou de disciplina afim, pertencentes aos quadres de universidades ou estabelecimentos isolados, e bem assim os graduados do nível superior, de notório saber. a critério da Congrega-
- 2. Documentos ex gidos da inscrição, deverá o candidato apre-sentar os seguintes documentos:
- a) diploma, ou documento que o supra, expedido por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido, do país ou estrangeiro neste caso devidamente revalidado, comprovando ter recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;
- b) prova de ser brasileiro nate ou

c) atestado de sanidade física e de Saúde:

d) atestado de idoneidade moral; e) prova de estar em dia com as obrigações militares;

f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) Cinquenta (50) exemplares

tese impressa ou mimeografada;
h) documentação da atividade profissional ou cientifice, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurse;

i) prova de pagamento da taxa de

3. O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elemen-tos comprobatórios do mérito do candidato:

 α diploma ou quasiquer outras dignidades universitárias e acadêmi-

b) exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras ou de estudos e pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) documentação relativa à ativi-dade didática exercida;

realizações práticas de nature**d**) za teórica ou profissional, particularmente de interêsse coletivo.

O simples desempenho de funções as, a apresentação cuja autoria não públicas, lhos, cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idô-

4. O concurso de provas, destina-do à verificação de erudição e tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

a) prova escrita;b) prova didática;

c) defesa de tese. A tese a ser defendida constará de uma dissertação sóbre assunto de livre escolha do candidato, pertinente disciplina da cadeira em concurso. Na argüição sôbre a tese, a Comissão Julgadora apentará es erros porven-tura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicação sô-bre elementos obscuramente tratados, fará sobressair as contribuições ori-ginais, novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese pròpriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a que o candidato de-monstre inteligência e preparo espe-cializado. Cada examinador poderá argüir o candidato pelo prazo má-ximo de trinta (30) minutos, dispon-do êste de igual tempo para defen-der-se. Em defesa de tese só poderá ser arguido um candidato por dia, obedecida a ordem de inscrição.

A prova escrita, cuja duração será de seis (6) horas, versará sôbre assuato, sorteado na hora, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, or-ganizada pela Comissão, do progra-ma da disciplina.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo irredutivel e improrrogável de cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antece-dência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, formulados pela Comissão Julgadora, compreendendo o assunto do programa da disciplina em concurso.

Na realização julgamento Concurso será observada a legislação federal pertinente à matéria.

O programa da disciplina, que servirá de base para as provas do Con-curso, é o seguinte:

ciologia Juridica e da Teoria Garal do Direito. Histórico de sua inclusão no curso jurídico. Bibliografia.

- O conhecimento e seus graus. A ciência, a arte e a filosofia. Classificação das ciências. O Direito e suas relações com as outras ciências. Os negadores da ciência jurídica.

- Método, noção e divisão.

metodo no direito.

4 — A sociabilidade. O instinto social entre os animais. A sociedade humana. O papel do direito na vida social.

5 -- As instituições fundamentais sociedade: a família, a propriedade e o Estado.

6 — Normas técnicas e normas éti-cas. Conceito e distinção. Religião, mo al, direito e normas de uso social.

O direito e a moral. Relações entre as normas jurídicas e as normas morais. Harmonias e conflitos, Tcor.as.

8 - O direito e o fenômeno econômico. A posição marxista a respeito das relações entre o direito e a economia. Crítica do unilateralismo economicista.

9 — Etimologia e acepções da pala-vra direito. O problema da definição do direito. Algumas definições. O direito como ciência, como filosofia e como técnica.

10 — Origem e evolução histórica do direito. Finalidade do direito.

Teorias.

11 — Noção da justiça. Tipos de normas de justiça. Formas de justiça. A equidade.

12 — Relação entre o direito e a

12 -- Relação entre o direito e significa. Direito justo e injusto. O problema da justiça e da segurança pública. Injustiça. Ilegalidade e arbitrariedade. O chamado "direito de

resistència aos governos injustos".

13 — Conceito de direito positivo.

A direito próprio de cada povo. Impossibilidade de um direito positivo universal. Afinidades entre sistemas positivos de direito. Esboço do direito positivo brasileiro.

14 — O problema do direito natural. Evolução histórica da concepção jusnaturalista. Relação entre o di-reito natural e o direito positivo. Preceitos de direito natural.

15 — Divisão do direito positivo. Direito público e direito privado. Origem da divisão tradicional. Principais critérios de distinção. Contra-

ditores do dualismo. Tendência moderna de "publicização" do direito.

16 — O direito em sentido objetivo e em sentido subjetivo. A dicotomia — direitos subjetivos, direitos objetivos - perante a antiga doutrina e na doutrina contemporânea. A coercibilidade como caráter essencial do direito objetivo. Sanção e coação.

17 — Fontes do direito positivo.

direito positivo. materiais e for-Fontes históricas, mais. Classificação e hierarquia das fentes formais.

18 — Lei, Etimologia do vocábulo. Conceito. Requisitos da Lei. Elaboração legislativa. Lei delegada, de-

reto-lei, decreto e regulamento.

19 — Critérios de classificação das leis. Hierarquia das leis. C princípio da constitucionalidade e da legali-

dade.

20 — A eficacia da lei no tempo. Obrigatoriedade e continuidade das leis. Inicio da obrigatoriedade. Sistemas supletivos de prazos — vacalio legis — vigência dos regulamentos.

21 — Cessação da eficicia das leis.

Modos de revogação da lei. Lei repritsinatória.

22 — Direito intertemporal. Conflitos das leis no tempo. O princípio da não retroatividade. Teorias. A irretroatividade das leais no direito

rretroatividade das leais no direito positivo brasileiro.

23 — O direito codificação. As causas determinantes das codificações. Código, compilação e consolidação de reito. Objeto e importância da disciplina. Autonomia doutrinária em face da Filosofia do Direito, da So-

- Eficácia da lei no espaço. Os conflitos de leis e o direito interna-cional privado. Territorialidade e conflitos de leis e o direito interna-cional privado. Territorialidade e personalidade das leis. A dourina dos estatutos. O principio da nacio-nalidade. O principio do domicilio. Doutrina legal brasileira. 25 — Os costumes como fonte de direito. Elementos constitutivos dos costumes. Diferença entre uso e cos-tume. Espácies de costumes, prater

tume. Espécies de costumes: prater legem, secundum legem, contra legem. A prova dos costumes. Valor dos costumes nos diversos ramos do di-

26 - Analogia, conceito, Analogia legis e analogia juris. Aplicação da analogia aos vários ramos do direi-

to. Princípios gerais de direito.

27 — A jurisprudência como fonte de direito. Valor e alcance da jurisprudência em países do common law e em países do direito escrito. Controvérsia sobre a doutrina como fonte de direito. Influência da doutrina sobre a lei e a jurisprudência. Outras fontes do direito positivo.

Outras fontes do direito positivo.

28 — Direito subjetivo: noções.
Teorias afirmativas e teorias negadoras do direito subjetivo. A defesa da existência dos direitos subjetivos.

29 — Os direitos subjetivos em especie. Classificação.

30 — Elementos do direito subjetivo. Sujeito do direito. Conceitos gerais. As pessoas. Teoria dos direitos sem sujeito. Pessoa Natural. Capacidade de direito e capacidade de fato.

31 — A nessoa imidia.

31 — A pessoa jurídica como su-jeito de direitos. Origem e desenvolvimento da noção de personalidade jurídica. Natureza das pessoas jurídicas. Espécies de pessoas jurídi-

cas.

32 — Objeto dos direitos. Os bens jurídicos. Coisas e bens. O homem como objeto de direito; controvérsia.

A relação jurídica. Conceito,

33 — A relação jurídica. Conceito, têrmos e espécie. O poder e o dever nas relações juridicas.

34 — Tutela dos direitos subjetivos. Tutela privada ou auto-defesa. Pro-teção administrativa e proteção juris-

dicional. 35 — Ação judicial. Natureza ju-rídica da ação. Doutrina clássica, doutrinas modernas. Espécies de

ação. 36 — O labor jurídico da humani dade. A luta pelo direito; a tese de Jhering.

37 — O direito de liberdade. Prin-

cipais aspectos da liberdade individual.

Fontes do direito 38 -Noção de fato jurídico. Requisitos e classificação dos fatos jurídicos. Aquisição, modificação e extinção dos direitos.

39 — Aplicação do direito. Iura novit curia. Aplicação das normas aos fatos. Aplicação oficial e particular. Equidade. O êrro judiciário.
40 — Interpretação da lei. Conceito e objeto da interpretação. Preliminares da interpretação da norma. Espácias de interpretação. Elementos.

Espécies de interpretação. Elementos e métodos de interpretação.

41 — Direito constitucional. Conceito e objeto. Constituição. As cons-

impôsto. O impôsto como função so-

cial, politica e econômica.

44 — Direito Penal. Noção e evolução. O direito penal brasileiro. O \mathbf{o} princípio da legalidade.

45 — Direito Judiciário, A função

jurisdicional no Estado moderno. Organização judiciária. Jurisdição comum e jurisdição especial. Justica federal e estadual. O abuso do poder jurisdicional, medidas de evitá-lo e corrigi-lo.

46 -- Direito Processual, sua noção O direito processual na sociedade primitiva e no direito antigo. Princípios fundamentais do direto pro-cessual moderno. O sistema proces-sual brasileiro. Divisão do direito processual.

47 — Direito Internacional Público. Conceito e histórico. Negação teórica do direito internacional. Os Negação conflitos internacionais, modos de solucioná-los. As entidades internacio-

- O Direito do Trabalho. problema de sua denominação e loca-

lização entre os ramos do direito.
Conceito e objeto. Desenvolvimento
do direito do trabalho no Brasil.
49 — O Direito Civil: conceito, evolução. A unificação do direito privado. Histórico do Direito Civil brasileiro. Os projetos do Código Civil. O Código Civil.

50 — Direito Comercial. Matéria de Direito Comercial. Significação his-tórica do comércio. Evolução do Direito Comercial.

51 — História do direito no Brasil. Direito colonial. Direito nonárquico, direito republicano. Reformas juridi-

cas contemporâneas.

52 — O juiz e a função jurisdicional. O papel do Ministério Público.

O advogado. O jurisconsulto.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital,

que será publicado na forma da lei. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, aos seis dias do més de abril de mil novecentos e sessenta e sete. — Bel. Herminio Daux Boabaid. Secretário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Faculdade de Filosofia

EDITAL Nº 4-67

Comurso à Cátedra de "Filosofia"

De ordem do Senhor Diretor e em obediência à disposição legal, faço-público que a Comissão Examinadora do concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira de "Filosofia", desta Faculdade, està assim constituida:

Professores:

Bento Munhoz da Rocha Neto. Pe. Luigi Castagnola, Ernani Corrêa Reichmann, Luis Washington Vita. Pe. José Silveira Costa.

Outrossim, torno público que as respectivas provas serão realizadas na sede desta Faculdade, à rua do Geceito e objeto. Constitução. As constituições do Brasil.

42 — Direito administrativo; concetto e histórico. Generalidades.

43 — Direito Financeiro. Conceito.

46 maio do corrente ano, data fixada

Fena financeira. Interpretação das
leis tributárias. O fato gerador do vo, do que ficam notificados, desde já,

realizadas na gao do Conseino Nacional de Estatituiçãos do Generalidades dispostística, em cumprimento ao dispostística, em cumprimento ao dispostística, em cumprimento ao dispostística, em cumprimento ao dispostística, em cumprimento ao dispostástica, em cumprimento ao dispostística, em cumprimento ao dispostís

Secretario.

Secretario.

Secretario.

Secretario.

Visto: Prof. Homero Batist
ros, Diretor.

de Federal do Parana, em Curitiba,

(Dias 24 — 25 e 26-4-67).

os candidatos Profs. Ubaldo Martini 13 de abril de 1967. - Dilson Coss.

Secretário. Visto: Prof. Homero Batisla de Bar-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Provas Internas de Habilitação, realizadas no Instituto do Açucor e da Alcool, em atenção ao estabelecido no art. 72, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964.

Faço público, para conhecimento dos funcionários interessados, que são of seguintes os resultados das provas realizadas segundo EDITAL publicado no Diácio Oficial de 14-11-1966, pelos Químicos Tecnologistas e Agrônemos:

CUÍMICOS TECNOLOGISTAS Nivel 20.A

Nome do funcionário	Nota
Alcisio Viana Lopes	100
Gerson Cavalcanti Mota	100
José Geraldo Amorim	100
José Lopes Game	100
Manoel Octaviano Colaço Dias	100
Roberto Duarte Quintela Cavalcanti	95.
Gilberto da Mota e Silva	60

AGRÔNOMOS Nivel 20.A

Nome do funcionário	Nota
Chiberto Muller Azzi Marcelo Mota de Azevedo Monoel Narciso Belo Américo Telxeira Garcez Fernando Telxeira Leal Spicola	100 70 60 40* 40*
Milton Fonseca Lima	40*

Obtiveram média final inferior à minima exigida para habilitação. Joaquim Ribeiro de Souza, Diretor da Divisão Administrativa - Presidente

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA Conselho Nacional de Estatística Secretaria Gerai

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 4. de 13 de janeiro de 1967, do Sr. Diretor de Administra-ção do Conselho Nacional de Esta-

Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, brasileira, desquitada, residente à rua Pompeu Loureiro, 32 — ap. 103-B. Copacabana, nesta cidade, para no prazo de 15 dias, a partir da publicação dêste, comparecer a sala da Comissão de Promoções — 6º andar da Secretaria Geral do Conselho Magiquel cretaria Geral do Conselho Nacional de Estatística, à Av. Franklin Roose-velt, 166 — Esplanada do Castelo, Río de Janeiro, GB, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 dias, no Processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1967.

- Accioly da Silva Campos, Presi-

dente. Dias 25, 26 e 27 de abril de 1967.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981 Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso, Postal

> Em Brasília Na sede do DIN

CÓDIGO ELEITORAL

COM AS ALTERAÇÕES DA

LEI Nº 4.961 — DE 4 DE MAIO DE 1966

DIVULGAÇÃO Nº 608

A VENDA

Na Guanabara

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Em Brasilia

Na Sede do DIN

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal